

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA
CAMPUS SÃO BORJA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL –
HABILITAÇÃO JORNALISMO**

**ACESSIBILIDADE NA TELEVISÃO BRASILEIRA: Quando o áudio faz
sentido para o surdo e a imagem faz sentido para o cego.**

Autora: Elisângela Frois Cunha

**São Borja
2010**

ELISÂNGELA FROIS CUNHA

ACESSIBILIDADE NA TELEVISÃO BRASILEIRA: Quando o áudio faz sentido para o surdo e a imagem faz sentido para o cego

Monografia apresentada ao programa de graduação em Comunicação Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Jornalismo.

Orientador: Dr. Geder Parzianello

**São Borja
2010**

ELISÂNGELA FROIS CUNHA

ACESSIBILIDADE NA TELEVISÃO BRASILEIRA: Quando o áudio faz sentido para o surdo e a imagem faz sentido para o cego

Monografia apresentada ao programa de graduação em Comunicação Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Jornalismo.

Área de concentração: Comunicação Audiovisual

Monografia defendida e aprovada em: _____ de Julho de 2010
Banca examinadora:

Prof. Dr. Geder Parzianello
Orientador
Jornalismo – Unipampa

Prof^a. Me. Roberta Roos

Prof. Me. Marco Bonito

Dedico este trabalho aos alunos da Sala de Recursos do Arnaldo Matter, que ao longo destes anos de faculdade me desafiaram a seguir aprendendo e lutando por eles. Especialmente o sorridente Gui, a meiga Ju, os jovens Bruna e Maurício, o pequeno Estevão e o Leo. Vocês são nota 10!

Ao meu querido pai Carlos e ao amigo *pejoteiro* Ivo, que me acompanharam do plano espiritual sempre com um amável sorriso nos lábios.

AGRADECIMENTO

Agradeço ao Deus Cristo pelos sinais de graça apresentados no momento em que decidi seguir o sonho do Jornalismo, acalentado há anos, bem como em todos os instantes em que se fez presença, força e luz no meu caminho atribulado.

À mãe Elza e à maninha Elizandra, porque foram e são meu esteio, base forte alicerçada no amor.

Ao Guinho pela longa e paciente espera.

Ao diretor da Escola Estadual Arnaldo Matter, professor Joicimar, pela compreensão e flexibilização de meus horários, oportunizando o cumprimento de meu dever de Educadora Especial ao mesmo tempo em que cursava Jornalismo.

Aos professores e colegas que, junto comigo, vestiram a camisa do pioneirismo e acreditaram na universidade nova como meio de realização, conhecimento e formação. Em especial aqueles que estiveram do meu lado desde o início e ao grupo de amigos formado ao longo de trabalhos acadêmicos inesquecíveis, nomeadamente Everton, meu amigo desde a prova vestibular, Cris, companheira de todos os semestres, Lilian, amiga e companheira de fé, o irreverente Rodrigo, a conterrânea Glaucia que me apresentou receosamente o Caio F. e o Tiago. Obrigada por tolerarem minhas loucuras nestes últimos semestres.

Aos amigos que dividiram as economias comigo, mas acima de tudo partilharam risos, ansiedades, diálogos, fazendo crescer a cada dia uma forte e eterna amizade. Valeu Paulo, Daiele e Cároli.

Ao professor Geder por se disponibilizar como orientador deste trabalho, cujo formato se deve muito ao seu olhar experiente e perspicaz.

A todas as pessoas que, através de palavras carinhosas de admiração e amizade sincera, me encorajaram a permanecer nesta busca pela realização do sonho.

“Los ojos hablan, las palabras miran. Las miradas piensan. Oír los pensamientos. Ver lo que decimos. Tocar el cuerpo de la idea. Los ojos se cierran, las palabras se abren.”

Octavio Paz

RESUMO

Este trabalho aborda a ocorrência da acessibilidade das pessoas com deficiência visual ou auditiva aos programas audiovisuais da rede de televisão aberta do Brasil, em um contexto regionalizado, marcado por um grupo de pessoas deficientes sensoriais que moram na cidade de São Borja, fronteira oeste do Rio Grande do Sul.

Fatores como o adiamento da legalização da acessibilidade do meio televisivo brasileiro e a falta de investimentos nesta área, como a formação de intérpretes de Libras e de Audiodescritores, impedem que os recursos de acessibilidade dos produtos audiovisuais sejam realizados de forma incisiva no meio de televisão aberta deste país, universalizando a usabilidade deste *media*, destacando o programa *Assim Vivemos* da TV Brasil. Porém, mesmo sem ter sua linguagem respeitada, os surdos e cegos são público dos diversos programas ofertados pela televisão brasileira.

Palavras-chave: Acessibilidade. Audiovisual. Usabilidade. Linguagem. Deficiência.

ABSTRACT

This essay discusses the occurrence of accessibility for people with visual or hearing impairment to audiovisual programs broadcast television network in Brazil in a regionalized context, marked by a group of disabled people who live sensory in Sao Borja, western boundary Rio Grande do Sul. Factors such as the postponement of the legalization of accessibility through Brazilian television and lack of investment in this area, as the training of interpreters and audio describers. Prevent the accessibility features of audiovisual products are made pointedly in the midst of this public television country, universalizing the usability of this *medium*, thus highlighting the program *Assim Vivemos* Brazil TV. But even without having complied with its language, the def and blind are public of various programs offered by Brazilian television.

Keywords: Accessibility. Audiovisual. Usability. Language. Disabilities.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – exemplo de erros de legendagem	07
FIGURA 2 – exemplo de legendas pré-gravadas, sem erro	08
FIGURA 3 – exemplo de número máximo de linhas na legenda	08
FIGURA 4 – exemplo de símbolos de legenda	09
FIGURA 5 – exemplo de alinhamento de legenda	09
FIGURA 6 – exemplo de erros de legenda	10
FIGURA 7 – exemplo de símbolos de legenda e uso de tarja	11
FIGURA 8 – exemplo de símbolos de legenda	12
FIGURA 9 – exemplo de símbolos de legenda	13
FIGURA 10 – exemplo de símbolos de legenda	13
FIGURA 11 – exemplo de símbolos de legenda	14
FIGURA 12 – exemplo de uso concomitante de legenda e Libras	16
FIGURA 13 – imagem da abertura do programa Assim Vivemos	43
FIGURA 14 – exemplo de símbolos de acessibilidade na abertura do programa Assim Vivemos	43
FIGURA 15 – imagem da abertura do programa, nome em formato bilíngüe	44
FIGURA 16 – imagem apresentadora do programa Assim Vivemos	44
FIGURA 17 – imagem apresentadora do programa Assim Vivemos	45
FIGURA 18 – imagem uso da legenda no programa Assim Vivemos	46
FIGURA 19 – imagem intérprete de Libras no programa Assim Vivemos	46
FIGURA 20 – imagem legenda no formato DVB	49
FIGURA 21 – imagem legenda no formato tele texto	49
FIGURA 22 – imagem janela de intérprete de Libras muito pequena	50
FIGURA 23 – exemplo de intérprete de Libras contextualizado na cena	51
FIGURA 24 – exemplo de filme com audiodescrição veiculado na TV de Portugal	52

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Relação da amostra	62
QUADRO 2 – Conteúdo dos programas interessantes para o telespectador cego	63
QUADRO 3 – Programas assistidos pelos cegos	63
QUADRO 4 – Áudios que facilitam a compreensão da mensagem audiovisual pelos cegos	64
QUADRO 5 – Preferência de recursos de acessibilidade televisiva pelos surdos	66
QUADRO 6 – Recursos de acessibilidade televisiva brasileira observada pelos surdos de São Borja	66

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
DESENVOLVIMENTO.....	6
1- A ACESSIBILIDADE NA PROGRAMAÇÃO DA TEVÊ ABERTA BRASILEIRA PARA SURDOS E CEGOS	6
1.1- Legenda	6
1.2- Língua de Sinais	14
1.3- Audiodescrição	16
2- LINGUAGEM VISUAL E AUDITIVA	22
2.1- Quando o áudio faz sentido para o surdo	25
2.2- Quando o visual faz sentido para o cego	31
3- PROGRAMA <i>ASSIM VIVEMOS</i> - TV BRASIL: UMA EXPERIÊNCIA INCLUSIVA	36
3.1- <i>Assim Vivemos</i> , do filme à televisão.....	39
4- A TV DIGITAL (TVD) E SEU POTENCIAL DE USABILIDADE	48
5- A USABILIDADE DA PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA PARA O PÚBLICO DEFICIENTE SENSORIAL DE SÃO BORJA	57
5.1 – Análise das entrevistas	57
5.1.1- A relação dos deficientes visuais de São Borja com a programação televisiva brasileira	62
5.1.2- A relação dos deficientes auditivos de São Borja com a programação televisiva brasileira	65
CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
REFERÊNCIAS	75
GLOSSÁRIO.....	78
ANEXOS	81

INTRODUÇÃO

O termo acessibilidade tem sido usado há certo tempo como referência sobre o fácil acesso de todas as pessoas aos espaços públicos, de modo que a palavra, ao ser pronunciada, remete imediatamente à imagem do deficiente físico, isto é, o cadeirante, bem como ao símbolo¹ que representa acessibilidade física, constituído por um cadeirante de perfil sobre fundo azul. O desenho é formado por contornos simples, apenas linhas e círculos que remetem à figura de uma pessoa sentada na cadeira de rodas, reconhecido universalmente.

Mas, para além deste universo bem amplo que diz respeito à acessibilidade física, como por exemplo, a estrutura arquitetônica dos prédios e casas, as calçadas e os calçamentos urbanos, os meios de transporte, existem outras questões sobre acessibilidade que vêm sendo levantadas à medida que os sujeitos com deficiência vão ocupando seus lugares sociais e exigindo seus direitos de cidadãos.

Assim, pensar em acessibilidade requer um olhar sobre todas as dimensões da vida em sociedade. E uma dessas dimensões cotidianas diz respeito justamente ao lazer e à cultura. Considerando a televisão como meio de comunicação e informação, capaz de promover lazer, descontração e conhecimento através da diversidade dos programas veiculados, além de ser instrumento de comunicação e informação, fazendo parte da construção da história da humanidade, bem como servindo de importante arquivo da sociedade e de suas transformações, a usabilidade² da televisão e de seus produtos pelas pessoas se torna importante instrumento de pesquisa social quanto ao reconhecimento dos sujeitos como integrantes de grupos sociais.

Na atualidade, o sistema tecnológico se modifica constantemente e expande o potencial de informação de forma corriqueira. Todo produto novo que surge ou um aparato

¹ ANEXO E – Símbolo Internacional da Acessibilidade

² ANEXO F - Glossário

que modifica o seu antecessor dota o material tecnológico de poder econômico e, por isso, alvo de desejo na sociedade capitalista. Hoje, por exemplo, discutimos no Brasil o surgimento da televisão digital e sua instalação nos Estados. Com a digitalização deste meio de comunicação amplia-se a capacidade de interatividade e de escolha dos programas pelo público. A tendência é a multiplicação, a diversidade ainda maior de programações. Tudo isso provoca interesse ainda maior nas pessoas pela televisão.

Mas, além do caráter tecnológico, a televisão é um meio de comunicação relevante porque produz sentido de pertencimento social. Ela trabalha com a produção audiovisual, isto é, com a representação mais próxima da verdade, onde a imagem em movimento se une ao áudio da cena, representando realidade. A televisão invade os lares domésticos pelo seu potencial de representar a vida como ela é, ou seja, a realidade, mesmo que cenográfica. Este meio de comunicação foi ocupando espaço e poder na sociedade, de tal modo que hoje lhe é conferido o status de que tudo o que aparece na tevê é verdade, existe. Portanto, entende-se como exclusão social, não fazer parte da produção televisiva, ou não poder usufruir dela. Assim, levanto a questão sobre qual é o significado da expressão igualdade de acesso a todos a partir da televisão. Ora, considerando que a televisão é um meio de comunicação altamente usado pela população em geral, por que não pensar que ela também deva e possa ser usada por pessoas com deficiência visual e auditiva?

Nestes casos, das deficiências sensoriais, o que ocorre para que os produtos televisivos sejam desinteressantes para eles?

Nesta pesquisa pretendi analisar o tema da acessibilidade das pessoas com deficiência sensorial frente à programação televisiva brasileira. Observei a produção dos programas a partir da existência de recursos de adaptação para que possam ser vistos e compreendidos por pessoas cegas ou surdas. De acordo com os dados do Censo 2000 do IBGE, no Brasil, são 16,6 milhões de pessoas que apresentam algum grau de deficiência visual, quase 150 mil se declararam cegos. As pessoas com deficiência auditiva são 5,7 milhões de brasileiros e um pouco menos de 170 mil se declararam surdos. Do total de

habitantes no país, 14,5% apresentaram algum tipo de deficiência, ou seja, estamos tratando de uma parcela considerável da nossa população.

Este tema surgiu no momento em que assistia ao Programa *Assim Vivemos* da emissora TV Brasil, que, em 2009, era transmitido aos domingos, a partir das 18 horas. O programa é direcionado para o público com deficiência sensorial e por isso é adaptado com legenda, língua de sinais e audiodescrição. Até então eu não conhecia este último recurso, a audiodescrição, o que me levou a realizar esta pesquisa e à formulação do seguinte problema: será que a televisão pública aberta brasileira é acessível para pessoas com deficiências sensoriais?

Meu objetivo geral foi diagnosticar a linguagem de televisão voltada para públicos especiais com deficiência auditiva ou visual, sempre tendo como pano de fundo o programa *Assim Vivemos* enquanto produto audiovisual adaptado para cegos e surdos. Então, observei a incidência de tais recursos adaptativos nas televisões abertas, porque esta tem mais alcance em termos de audiência, isto é, está mais presente nos lares dos brasileiros do que tevês a cabo, por exemplo. Não pretendi com esta pesquisa, fazer um estudo de audiência e sim um estudo teórico de recepção do produto televisivo a partir de tudo o que se compreende do termo público. Neste trabalho, o sujeito surdo e o sujeito cego são entendidos como público de televisão, e por isso, me interessaram produtos audiovisuais onde seus gostos, suas identidades, suas linguagens fossem respeitadas, isto é, que os considerassem enquanto público. Dados quantitativos de audiência são interessantes, a meu ver, quando são acompanhados por questões identitárias. Não basta saber o que se vê, importa saber por que se vê algo na televisão.

Por isso que os dados coletados na pesquisa de campo revelaram não só os programas que os entrevistados assistem, mas também o motivo pelo qual tais programas os interessam. Além disso, foram questionados sobre a compreensão que têm das informações audiovisuais que assistem.

A partir deste objetivo maior, de diagnosticar linguagens audiovisuais acessíveis ao público cego e surdo, precisei dar conta de outras questões mais específicas que pudessem responder a este problema sobre acessibilidade no meio de comunicação televisual e que estruturaram este trabalho.

Inicialmente abordei a acessibilidade na tevê aberta brasileira, para tratar do que existe de programação acessível para o deficiente visual e auditivo, se estes sujeitos estão sendo respeitados nas suas condições de público e nos seus direitos à informação. Neste capítulo, apresento também como funcionam os recursos de adaptação audiovisual como a legenda ou *closed caption*, a língua de sinais e a audiodescrição.

Dediquei o segundo capítulo à questão da linguagem. O que é considerado linguagem audiovisual na *media* televisão e como essa linguagem pode fazer sentido para o surdo e para o cego.

No terceiro capítulo, faço a descrição do programa *Assim Vivemos* e analiso a importância dos recursos de acessibilidade que o programa apresenta para a compreensão da mensagem televisual pelo público com deficiência sensorial.

Por fim, trago a discussão da acessibilidade para um novo modelo de televisão que está surgindo no mercado: a TV digital. As possibilidades tecnológicas para a acessibilidade com a mudança de sistema, do analógico para o digital. E a percepção que se tem de público a partir de agora, com o avanço da digitalização dos meios de comunicação.

Após essa teorização sobre acessibilidade das pessoas surdas e cegas frente à programação televisiva, apresento os dados que coletei em entrevistas feitas com 19 pessoas com deficiência sensorial, residentes em São Borja. É importante saber dessa regionalização da amostra porque questões culturais desenvolvidas neste lugar influenciam no resultado da pesquisa, já que se trata de pesquisa social. Nesta análise, identifiquei as dificuldades de

usabilidade e acessibilidade enfrentadas pelas pessoas com deficiência para assistir às programações televisivas em geral; investiguei o que é considerado cultura e lazer, na televisão, para pessoas com deficiência; questionei sobre o que motiva estas pessoas a assistir televisão, bem como se a televisão apresenta programas em geral, que as considerem como público.

A televisão atualmente é produzida para um público definido: crianças, jovens, adultos, isto é, a programação é pensada e veiculada conforme faixas etárias, mas não se discute ainda, pelo menos não eficazmente, a importância de incluir como público uma criança surda, ou um jovem cego, por exemplo. As discussões sobre a televisão e seus produtos permanecem muito sobre o âmbito da publicidade e a rentabilidade das programações. Preocupa-se com a audiência, enquanto questões sociais como esta, de acessibilidade, são realmente negligenciadas. Até mesmo não se percebe que há perda de audiência ao excluírem as pessoas com deficiência de seus parâmetros de público.

Para estes produtores, quem sabe, possa surgir a dúvida: tem sentido “fazer televisão” para que pessoas que não possuem a visão ou audição possam sentir e consumir TV?

A televisão é exatamente isso, nós vemos e ouvimos, para compreendê-la. Mas, acredito profundamente na capacidade das pessoas com deficiência sensorial em compreender a mensagem televisual, desde que seus direitos à informação e ao lazer e cultura sejam respeitados a partir de suas diferenças. Esta é uma boa luta daquelas que eu gosto de travar, porque para mim é extremamente fascinante descobrir que tudo aquilo que nos falta pode ser o meio que nos impulsiona a construir nossa história, agindo sobre o mundo com olhares e modos de ser diferentes.

DESENVOLVIMENTO

1- A ACESSIBILIDADE NA PROGRAMAÇÃO DA TEVÊ ABERTA 3BRASILEIRA PARA SURDOS E CEGOS

A acessibilidade de pessoas com deficiência sensorial auditiva ou visual à programação televisual acontece basicamente por três vias que compreendem as diferenças lingüísticas, isto é, a diferença de comunicação que este público apresenta em relação ao público dito normal. São elas a Legendagem e a Língua de Sinais para os surdos e a Audiodescrição para os cegos.

1.1- Legenda

O que temos observado no sistema televisivo brasileiro neste início do século XXI é o uso do recurso da legenda oculta, *closed caption*, para o acesso das pessoas surdas, através da leitura das informações expressas oralmente.

*As legendas são palavras impressas que aparecem na parte inferior da tela da TV (como legendas que traduzem os diálogos nos filmes estrangeiros). O filme "The French Chef with Julia Child" foi o primeiro programa legendado de TV, exibido na televisão pública em 1972. Foi usada a **legenda aberta** que era vista por todos os telespectadores, mas elas não eram apreciadas pelo público em geral. Na década de 1980, um outro sistema foi desenvolvido, permitindo que o telespectador escolhesse a exibição da legenda na tela da TV. Esse tipo de sistema é chamado **legenda oculta ou fechada...** A legenda é uma ferramenta importante para as pessoas surdas, pois permite a elas ter o mesmo acesso às informações públicas, à comunicação de emergência e ao entretenimento. Os dados indicam que as pessoas surdas utilizam as legendas. Elas gastam cerca de 84% de seu tempo lendo as legendas, 14% assistindo às imagens do filme e apenas 2% não assistem aos filmes. (SMITH, 2008, p.322 - 23)*

³ A escolha pela TV aberta, para este estudo, ocorre pelo fato dela ser mais acessível a todos de modo que haja a possibilidade de respostas de um público maior sobre as programações veiculadas nestas emissoras.

Como os caracteres do *closed caption* são formados por um sistema tecnológico de reconhecimento de voz, nas programações ao vivo, como os telejornais, a legenda aparece com muitos erros, deixando a mensagem muitas vezes indecifrável para a língua portuguesa.



FIGURA 1- exemplo de erros de legendagem.

Quando o recurso da legenda oculta é veiculado pela mediação de um profissional habilitado para transcrever as mensagens sonoras, as legendas são mais precisas. (WIKIPEDIA/*closed caption*, 2009) Os canais de televisão aberta, no Brasil, têm implementado este recurso em sua programação, especialmente nos filmes e nas telenovelas.

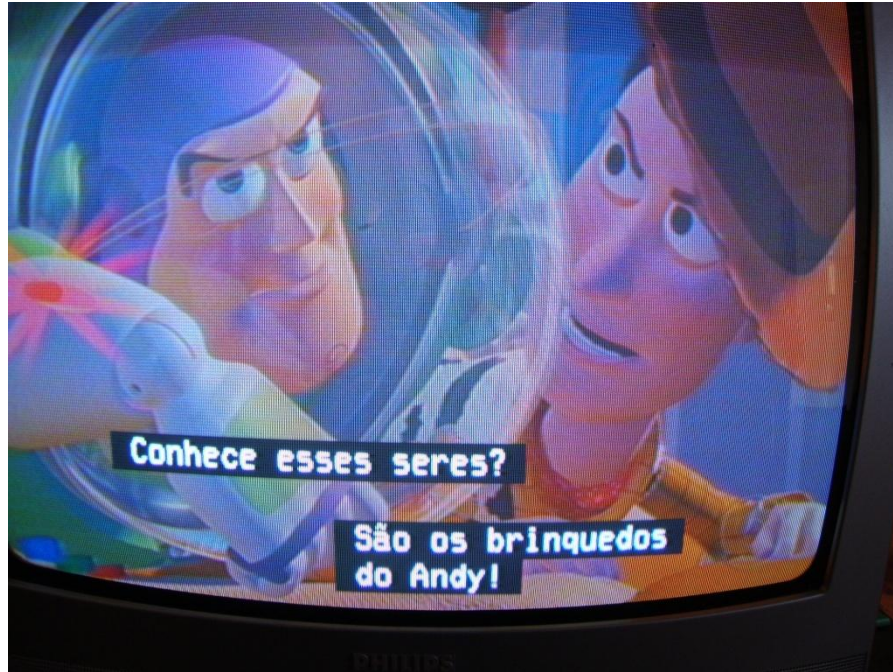


FIGURA 2 – exemplo de legendas pré-gravadas, sem erros. As tarjas separadas representam a fala de cada personagem.



FIGURA 3 - Nesta legenda observamos a inserção de até três linhas de texto, de acordo com a capacidade de leitura dos surdos prevista na norma brasileira de acessibilidade em comunicação na televisão.



FIGURA 4 - Aqui se observa o início de uma fala representada pelo símbolo >>



FIGURA 5 – exemplo de alinhamento do texto à esquerda e na parte inferior da tela.

Nas imagens acima observamos modelos de legenda oculta acionada: com caracteres na cor branca sobre tarja preta, ocupando o espaço inferior da tela, alinhamento à esquerda, em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (15290:2005). Nos noticiários, acontece muitas vezes da legenda se sobrepor ao GC (gerador de caracteres) do programa onde aparecem nomes dos entrevistados, apresentadores, repórteres, produtores ou informações adicionais que complementam ou fortalecem o texto da notícia que está sendo narrado. Isso acontece devido a não observação das normas técnicas, que se refere ao posicionamento da tarja com a legenda preferencialmente na parte inferior da tela, mas que pode ocupar outro espaço caso interferências como essas aconteçam.

A ABNT (15290:2005) prevê ainda um mínimo de erro na geração dos caracteres, o equivalente a 2% apenas nos sistemas de decodificação ao vivo. Já em produções onde a legenda pode ser pré-gravada, como nas telenovelas o recurso deve estar digitado totalmente correto. Na tevê aberta brasileira, os erros da legenda são muito grandes, às vezes incorrendo na deturpação da mensagem ou impedindo a compreensão plena do que está sendo narrado.



FIGURA 6 – palavras indecifráveis.

Outro ponto observado foi a não sincronização entre fala, imagens e legenda. O atraso máximo tolerado é de 4 segundos somente para *closed caption* gravado ao vivo.

Estes detalhes são interessantes porque interferem no entendimento da mensagem pelas pessoas surdas, que além destas questões de sincronia, tipos e cores de caracteres para melhor visualização do texto, também devem estar preparados para a leitura, o que é tarefa difícil já que a língua natural dos surdos é a de sinais, enquanto a língua portuguesa, para os surdos brasileiros, seria uma segunda língua. A educação recebida em termos de aprendizagem desta segunda língua será fundamental para a proficiência destas pessoas em ler as legendas.

*O baixo nível deles, **surdos**⁴, na capacidade de leitura deve ser aprimorado não somente porque a capacidade literária é importante para todos, como também porque ser apto a ler torna possível compreender as “legendas” (por exemplo, traduções de filmes e programas de televisão). Ler as legendas na TV exige uma capacidade de leitura de 100 a 180 palavras por minuto. (JENSEMA, DANTURTHI e BURCH, 2000 apud SMITH, 2008, p. 316)*

Mas conhecer a língua portuguesa não é suficiente, existem outros signos que denotam sentido às mensagens como o uso de colchetes para indicação de falas e sons não literais como, por exemplo: [criança chorando], [trovoadas], [porta rangendo] e para indicar quem está falando, como podemos ver nas imagens abaixo:



FIGURA 7 – símbolos que representam música de fundo; início da fala de Celso Portioli; e som ambiente do público. Tarja do *Closed Caption* se sobrepondo à legenda do programa.

⁴ Grifo meu



FIGURA 8: o nome entre colchetes indica qual personagem está falando no grupo.

O símbolo da nota musical aparece no início de músicas, voz cantada, ou fundo musical, para diferenciar música da palavra falada. Quando a música é transcrita, ao final da transcrição aparecem duas notas musicais seguidas. O uso do itálico indica narrações, falas em *off*, isto é, fora da cena, ou para dar ênfase ao que está sendo dito e ainda para identificar palavras em outras línguas. Aspas (“”) são usadas para fazer citações ou grifar uma palavra que foi dita erroneamente. Dois hífens (--) indicam interrupção de fala.



FIGURA 9 – colchete indicando o tipo de som e itálico para dar ênfase ao texto.

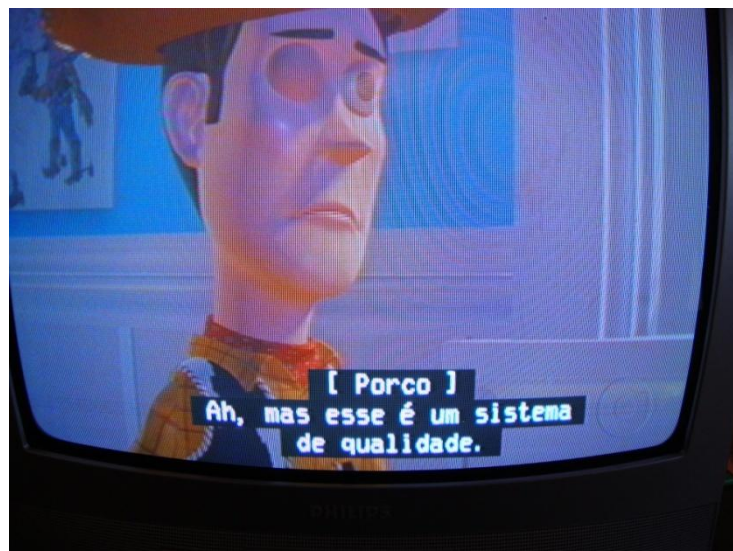


FIGURA 10 – este colchete indica qual personagem está falando e que não aparece na cena.

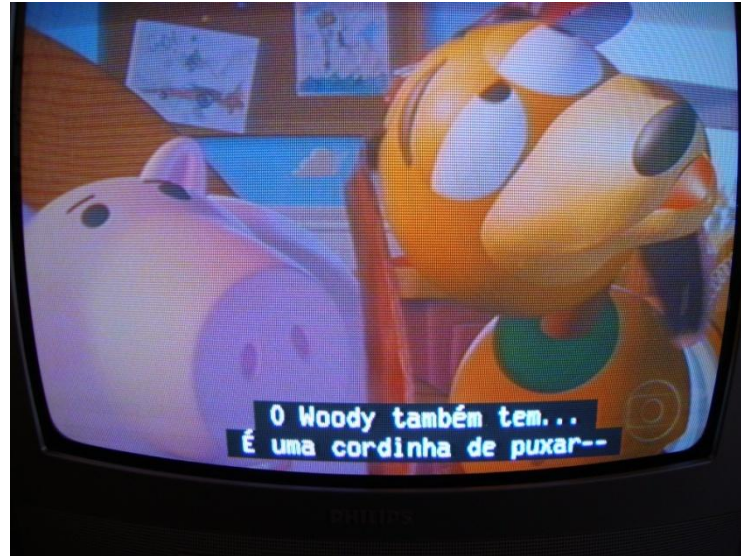


FIGURA 11 – dois hífen representando interrupção de fala. O porco interrompeu o cachorro por estar se referindo a algo que magoava outro personagem do filme.

A decodificação da mensagem audiovisual pela pessoa surda requer, portanto, o desenvolvimento da habilidade da leitura em língua portuguesa, bem como o conhecimento dos signos e símbolos que dotam a mensagem de significados. O que leva os surdos a compreenderem melhor a mensagem televisual.

1.2- Língua de Sinais

A língua de sinais é um sistema lingüístico que se utiliza da percepção visual-espacial na emissão e recepção das mensagens, isto é, utiliza a visão e o espaço e é articulada através das mãos, das expressões faciais e do corpo para compreender e transmitir mensagens, diferentemente da língua oral-auditiva, onde o som é pronunciado pelo aparelho vocal e a audição é imprescindível para a compreensão das mensagens. A língua de sinais é usada pelas comunidades surdas e no Brasil se denomina Libras (Língua Brasileira de Sinais).

Para a decodificação do áudio em língua de sinais o esforço da pessoa surda não é tão grande se comparado à leitura das legendas. Neste caso, o programa brasileiro de tevê aberta que apresenta este recurso é o Show da Fé, transmitido pela TV Bandeirantes. Uma janela de Libras (LSB-Língua de Sinais Brasileira) aparece em alguns momentos do

programa. Esta janela é localizada no canto inferior esquerdo da tela, onde aparece um intérprete que traduz tudo o que está sendo falado para a língua de sinais.

O fato de a Libras aparecer especialmente neste programa de cunho religioso é compreensível na medida em que verificamos a história do surgimento do profissional tradutor e intérprete de língua de sinais no Brasil. Segundo SEESP (2004:14), o Brasil teve as primeiras presenças de intérpretes de língua de sinais, no início da década de 80, em trabalhos religiosos.

Porém, somente em 24 de abril de 2002 foi homologada a lei federal que reconhece a língua brasileira de sinais como língua oficial das comunidades surdas brasileiras:

*Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.
Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais-Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.*

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. (LEI 10436/2002)⁵

Conforme as regras da ABNT (15290:2005), cuidados com o espaço usado pelo intérprete de língua de sinais nas gravações de programas televisivos são importantes para a clareza da mensagem aos surdos e, por isso, deve-se evitar as sombras decorrentes da proximidade com o fundo; cuidar as roupas que o intérprete usa; a cor da pele, o cabelo do intérprete e o fundo do local devem ser contrastantes; e o foco deve abranger a movimentação e gesticulação do intérprete.

⁵ ANEXO C – Lei 10.436/2002



FIGURA 12 – a posição do intérprete foi colocada no lado direito inferior da tela para que não interferisse na legenda do programa. O contraste do fundo com relação ao intérprete está adequado e a imagem está em plano médio de acordo com o campo visual usado pelos surdos para se comunicarem.

1.3- Audiodescrição

A tecla SAP (Programa Secundário de Áudio) dos aparelhos analógicos é um recurso para a inserção da audiodescrição para que os cegos possam usufruir com mais qualidade das informações visuais dos programas, o que é previsto na Lei 5296/04 parágrafo único do artigo 52, porém, ela ainda é uma tecla obsoleta dos controles remotos.

A audiodescrição permite que as pessoas com deficiências visuais graves apreciem jogos, filmes, televisão e vídeos. Com a audiodescrição, eles ouvem a narração das pistas visuais e das informações não-verbais apresentadas na tela ou no palco. Esse sistema, inicialmente desenvolvido para a televisão por Margaret Pfanstiehl, usa um canal de som adicional, disponível nas televisões estéreo, para descrever os aspectos (vestimentas, cenas, ambientes, linguagem corporal) importantes para um completo entendimento da história. (...) As informações ocorrem nas pausas ou em outras partes silenciosas do filme ou da peça. (...) Os programas de TV com versão em audiodescrição estão se tornando muito comuns, pois o segundo canal de áudio, necessário para fazer a descrição, tem se tornado um recurso disponível em muitos aparelhos de TV. (SMITH, 2008, p. 349 - 50)

Já as emissoras de televisão aberta no Brasil não estão veiculando a audiodescrição como previu Smith num contexto americano do Norte. Nenhum programa apresenta este recurso e toda vez que pressionei a tecla SAP, nada aconteceu.

Isso é bem verdade porque eu, que sou educadora especial há oito anos, e venho nesse tempo transformando o meu olhar sobre o mundo e suas possibilidades de acesso às pessoas com deficiência, fiquei entusiasmada ao me deparar com a audiodescrição do programa *Assim Vivemos* da TV Brasil, que me levou inclusive a fazer este trabalho de conclusão de curso. Aliás, a TV Brasil tem sido pioneira nesse sentido também pela apresentação do *Jornal Visual*, onde aparecem duas apresentadoras juntas como âncoras do telejornal, uma que transmite as notícias oralmente e outra que traduz para a Libras. Atualmente o *Jornal Visual* é exibido às 7 horas e 50 minutos, durante os dias da semana. Com a iniciativa de trazer ambas as apresentadoras para o estúdio, não há prevalência de uma sobre a outra em termos imagéticos, já que elas ocupam o mesmo espaço, ou seja, não ocorre a inferioridade do intérprete de língua de sinais que ocupa uma pequena janela de LSB, enquanto o apresentador da notícia, cuja linguagem é a oral, ocupa o espaço maior da bancada, como acontece geralmente na maioria das programações.

A audiodescrição é, também, uma questão recentemente regulamentada pelo Ministério da Comunicação, na Portaria 310, Decreto 5645, que trata da obrigatoriedade da acessibilidade na programação de tevês abertas no Brasil e que data de junho de 2006, o que demonstra que as tevês estão inadequadas para serem usadas por pessoas invisuais⁶ e que o assunto está em discussão apenas.

VILARONGA (2009) faz um panorama do histórico recente da obrigatoriedade da acessibilidade televisiva no Brasil e, conforme seu relato observo que há uma celeuma entre as emissoras, entidades representativas das pessoas com deficiência e o Ministério da Comunicação, sobre a garantia do que prevê o Decreto. A princípio, as emissoras teriam até 2008 para se prepararem na implementação dos recursos de acessibilidade como a legenda oculta, a tradução para Libras e a audiodescrição, por exemplo, viabilizando esses recursos

⁶ ANEXO F - glossário

pelo menos 2 horas por dia. Este mínimo de acessibilidade, me parece, é o que ainda prepondera nas programações atuais. Em 2008, antes de terminar o prazo das emissoras para se tornarem minimamente acessíveis, e iniciar uma contagem regressiva de 10 anos para uma usabilidade 100% eficiente da programação televisiva, por pessoas com deficiências, conforme preconizava a lei, o Ministério da Comunicação suspende por 30 dias a obrigatoriedade da audiodescrição, através da Portaria 403. Neste sentido, atendeu às queixas da ABERT (Associação Brasileira de Rádio e Televisão) que alegava a não existência de profissionais capacitados para atuar como audiodescritores.

A audiodescrição é algo inovador e ainda não temos profissionais habilitados que possam dar conta da demanda televisiva brasileira. No programa *Assim Vivemos*, que mais adiante analisarei detalhadamente, os realizadores da audiodescrição são pioneiros nesse processo aqui no Brasil, portanto, sem tirar a razão da ABERT sobre a falta de profissionais para a audiodescrição, este recurso tecnológico permitido pelo clique da tecla SAP está obsoleto, inutilizável, obscuro aos telespectadores brasileiros. Exceto aqueles que se interessam pelo tema e o estudam, como eu, ou para as pessoas com deficiência visual.

Para terminar sobre o vai e vem da obrigatoriedade da audiodescrição nas tevês abertas do Brasil, e compreendermos melhor esta gangorra ancorada no Ministério da Comunicação, pendendo de um lado para os pedidos das emissoras e do outro das pessoas com deficiência, e que permanece ainda hoje em total desequilíbrio. VILARONGA (2009) diz que um mês depois da suspensão da obrigatoriedade da audiodescrição, acontece uma reunião com todas as entidades representativas de cada um dos interessados, o que resultou no prazo de 90 dias para a inclusão da audiodescrição na programação das televisões, pela Portaria 466. No entanto, faltando 14 dias para a entrada em vigor desta Portaria, o Ministério da Comunicação volta atrás novamente e suspende *sine die* o emprego da audiodescrição. A sugestão do Ministério foi de que a sociedade faça uma consulta pública para investigar a necessidade da execução deste recurso pelas emissoras.

Como vemos, sem a obrigatoriedade, as emissoras não têm se preocupado em ser acessíveis ao público com deficiências sensoriais. Mesmo porque isso demanda investimento

financeiro e trabalho. Recebemos telejornais, novelas e celebrações/cultos, de certa forma acessíveis, em detrimento do restante da programação.

Observando os programas cuja intenção é ser acessíveis, percebo que eles não o são de forma eficiente por abrangerem apenas um aspecto da acessibilidade, como por exemplo, ofertar a legenda e não a Libras para o público surdo. Então, boa parte deste público que se pretende atingir, não é alcançado, por questões culturais e educacionais que interferem no entendimento do programa midiaticizado pela televisão. A Libras não é ofertada como recurso de acessibilidade televisiva em quase nenhum programa, apesar de estar prevista no artigo 19 da Lei número 10.098, que diz:

Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão planos de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtítuloção, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazo previstos em regulamento (Lei 10.098/2000)

O predomínio da legenda sobre a Libras nas redes de televisão é consequência em grande parte pelo que está exposto no artigo 52 do Decreto 5296/04⁷, promulgado quatro anos depois da Lei 10.098, que pensa mais sobre os aparatos tecnológicos e não se lembra dos recursos humanos que são a base para a inserção de Libras nas emissoras de televisão:

⁷ ANEXO D – Decreto Lei 5296/04

Caberá ao Poder Público incentivar a oferta de aparelhos de televisão equipados com recursos tecnológicos que permitam sua utilização de modo a garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva ou visual.

Parágrafo único: incluem-se entre os recursos referidos no caput:

I-Circuito de decodificação de legenda oculta;

II - Recurso para programa secundário de áudio (SAP); e

III-Entradas para fones de ouvido com ou sem fio. (Decreto Lei 5296/04)

Os programas que apresentam recursos de acessibilidade são, em grande parte, jornalísticos, ou seja, que têm como objetivo fundamental a informação, a qual é um direito de todos conforme a Constituição. As novelas são programas de grande audiência, o que pode levar seus produtores a pensá-las como um bem cultural ao qual todos querem ter acesso. Segundo Miranda e Novaes (2009) o “bem cultural” abrange o cinema, o teatro, as exposições culturais e os museus. Já na televisão, a informação é tida como bem cultural e constitucionalmente ela é um direito de todos, daí a preponderância do *closed caption* nos telejornais. Porém, a Libras ainda não é um recurso neste tipo de programação, com exceção do *Jornal Visual*, transmitido pela TV Brasil, especialmente voltado para o público surdo.

Mas nem todo telejornal apresenta legendas. Na programação diária da Rede Globo, por exemplo, o Globo Esporte não apresenta este recurso, mas logo em seguida, no Jornal Hoje, a legenda aparece. Nos cultos religiosos exibidos pela Bandeirantes há a tradução simultânea para a Libras.

A usabilidade televisiva é muito reduzida no Brasil, possivelmente porque as emissoras ainda não entraram no mérito da questão sobre o que a pessoa com deficiência gosta de ver na tevê? WOLTON justifica porque o olhar dos que fazem a programação televisiva permanece voltado para o emissor e a mensagem e não ao receptor:

En la historia de la comunicación, siempre se ha prestado más atención al emisor y al mensaje que al receptor. [...] Dos fenómenos recientes han modificado sin embargo este estado de cosas: por un lado, la multiplicación de las técnicas ha ampliado substancialmente las capacidades de la oferta; por el outro, el crecimiento del mercado de la comunicación está obligando una racionalización de las relaciones entre la oferta y la demanda. La oferta no deja de crecer, distribuida en soportes cada vez más numerosos e diferenciados, pero los costos realmente elevados obligan a un buen conocimiento de los gustos potenciales del público. (Wolton apud DAYAN, 1997, p. 09)

O sujeito com deficiência gosta de ver muitas coisas, mas isso depende da história de cada uma dessas pessoas. O que é bom para um pode não ser bom para o outro, o que um gosta, o outro pode detestar.

*Como exemplos para esse processo ou até mesmo essa **ação** de representar Pierce cita: 'Uma palavra representa algo para a concepção na mente do ouvinte, um retrato representa a pessoa para quem ele dirige a concepção de reconhecimento, um catavento representa a direção do vento para a concepção daquele que o entende, um advogado representa seu cliente para o juiz e júri que ele influencia'. (SANTAELLA e NÖTH, 2005, p. 17)*

Quero dizer que qualquer programação televisiva fará sentido para alguém na medida em que ocorre a identificação pessoal do sujeito que o assiste com o conteúdo que lhe é transmitido, seja ele, o conteúdo, imagético ou sonoro, não importa. Vale sim, pertencer à cultura do seu público e por isso, qualquer programa pode ser identificado como parte da cultura de alguém, desde que ocorra identificação com o que lhe está sendo transmitido. Então as emissoras têm que adaptar suas programações em geral para que todos tenham o direito de usufruir delas, compreendendo-as de forma mais íntegra e não fragmentada, oportunizando o acesso de todos à programação em geral.

2- LINGUAGEM VISUAL E AUDITIVA

No intuito de escrever este trabalho sobre a acessibilidade da televisão para pessoas surdas e cegas fez-se necessário definir que tipo de linguagem seria referência para a compreensão do termo usabilidade do meio televisivo, bem como quais as características deste público escolhido. O termo audiovisual, que simboliza o potencial do *media* televisão em produzir sons casados com imagens é a característica fundamental deste meio de comunicação. Em apenas 50 anos de história, a televisão tornou-se o veículo de informação mais popular de todos, não só por estar presente em praticamente todos os lares brasileiros, como também por trazer para dentro das casas o fascínio que as imagens em movimento provocam nas pessoas. Em virtude da proximidade com a realidade das coisas e dos fatos, este *media* provoca, nas pessoas, a sensação de estar presente no acontecimento ou estar do lado de quem fala pela “telinha”, que inclusive torna-se parte integrante da família.

A linguagem audiovisual, antes analógica e agora digital, tornou-se preferência da população no mundo inteiro, porque estabelece essa fusão entre as capacidades humanas de ouvir e ver. O sentido atribuído às novas tecnologias, surgidas a partir da experiência do cinema, ou seja, a televisão e o computador, é justamente o de proximidade com a realidade. A noção de tempo é o presente, o simultâneo, sendo que o espaço não tem limites de fronteira. O caráter de realidade se configura no poder que o audiovisual tem de convencimento, apesar de toda espécie de manipulação de imagens e o “ao vivo” muitas vezes ser gravado antecipadamente. Assim, tudo que aparece na tevê denota o sentido de veracidade.

Bem expressaram BARBERO e REY, ao se referirem à televisão como transformadora da percepção cultural dos povos em relação à noção de tempo e espaço:

A televisão é a mídia que mais radicalmente irá desordenar a idéia e o limite do campo da cultura: suas cortantes separações entre realidade e ficção, entre vanguarda e kitsch, entre espaço de ócio e de trabalho. Porque, mais que buscar seu nicho na idéia ilustrada de cultura, a experiência audiovisual a repõe radicalmente: desde os próprios modos de relação com a realidade, isto é, desde as transformações de nossa percepção do espaço e do tempo. (2004, p.33 -34)

Desse modo, passamos a viver numa sociedade que credita valor ao que é produzido imagneticamente e denota sentido ao produto audiovisual, que tem então caráter de verdade. Ocupar espaço neste lugar simbolicamente associado à realidade é de extrema importância nos dias de hoje. Você existe porque você participa desse contexto. A audiência televisiva demonstra seu poder de penetração nos lares brasileiros e, portanto, de transformação social. Uma idéia lançada na televisão pode gerar milhares de adeptos ou oposições fervorosas.

BARBEIRO e REY descrevem sobre o potencial que a comunicação tem de dar acesso ao debate social através da visibilidade:

Se o público é o que 'pode ser visto e ouvido por todos, o que recebe a maior publicidade possível', como disse Hannah Arendt, os meios de comunicação são, hoje, instrumentos fundamentais da ampliação ou restrição do público. Amplia-se o público, ao fazer visíveis preocupações de atores que, de outro modo, não se notariam, ao estender os limites do reconhecimento dos 'outros', ao qualificar as compreensões que os cidadãos têm de seus problemas ou das orientações das decisões de seus governantes. Restringe-se, ao distorcer a informação, ao banalizar os processos, ao tirar a densidade da complexidade do social. Amplia-se, ao contribuir para constituir o público a partir de uma isonomia cidadã, isto é, ao fortalecer a igualdade diante da lei de todos os cidadãos, bem como a sua adequada participação no poder. Restringe-se ao converter o opositor em contendor ou inimigo, ao diluir a argumentação racional e a conversação fluida, ao impor indiscriminadamente lógicas comerciais ali onde se requerem narrações culturais muito particulares. (2004, p.86 - 87)

A presença⁸ de pessoas surdas ou cegas neste meio de comunicação sempre esteve restrita aos debates promovidos pelas novelas ou a alguma notícia raramente produzida sobre o tema. Em qualquer caso que o tema seja abordado na televisão, observa-se o fato deles serem produzidos para o público ouvinte e de visão normal, porque não se conseguia ou ainda não se consegue perceber que um produto audiovisual venha fazer sentido para quem não ouve ou não vê, já que a característica fundamental do audiovisual é o casamento das imagens com o áudio. De forma que este público, com deficiências sensoriais, não é considerado como tal.

Mas não se trata apenas de presença, pois a pessoa com deficiência aparece cada vez mais na telinha, seja porque um autor de novelas é sensível ao tema e por isso provoca o debate, seja porque a inclusão social dos deficientes tem se intensificado nos últimos anos, em função do avanço da sociedade em geral a respeito dos direitos humanos. A questão que levanto tem a ver com um significativo esquecimento, nas grades de programação televisiva brasileiras, das pessoas com deficiência sensorial enquanto público deste *media*. O interesse que eles têm sobre as notícias, as novelas, os filmes, não são diferentes dos “nossos⁹”. Então, se há vontade de fazer parte deste contexto televisivo, enquanto receptor da programação produzida, há que se ter o cuidado com a adaptação da linguagem audiovisual televisiva para que ela venha a ser compreendida e usufruída por todos, sem discriminação. Pensar sobre isto é possível hoje devido à evolução que a televisão vem sofrendo em relação ao que se entende por público através da participação popular:

... o que se viveu na história da televisão foi uma paulatina moldabilidade do público, a qual emerge das tensões entre o comercial e o cultural, da significação do massificado inaugurada pela mídia diante de uma tradição marcada por experiências mais elitistas, das interações – quase sempre conflituosas – entre as iniciativas privadas e os limites regulamentares dos Estados protetores. A televisão continua no tempo da história de experiências populares que abriram as oportunidades de participação, de gozo e de recreação a setores da sociedade até então distanciados de seu uso por razões tão diversas, como os requisitos educativos, as exigências da distinção ou as discriminações do gosto. (BARBERO e REY, 2004, p.91)

⁸ O termo presença remete à qualquer aparição ou participação efetiva das pessoas com deficiências nos programas de televisão, bem como ao simples fato da colocação do tema deficiência para debate neste *media*.

⁹ Me refiro a todas as pessoas que possuem a capacidade de ver e ouvir.

Para entendermos melhor sobre a efetivação da adaptação de linguagem para públicos diferenciados daqueles historicamente reconhecidos como tal, ou seja, para as minorias, é preciso que voltemos nosso olhar para outros mundos. O mundo da escuridão ou das imagens de vultos desfocados e embaçados, captador de toda espécie de sonoridades. E o mundo do silêncio ou de vozes alteradas, captador de toda espécie de visualidades. Eu proponho esta mudança de paradigma para que definitivamente entendamos a importância adaptativa da televisão e quiçá da comunicação social como um todo, na escola, nos estabelecimentos comerciais, na vida cotidiana. Porque no meu entendimento não há como percebermos isso se continuarmos a ver e ouvir o mundo apenas sob a ótica de nossa capacidade audiovisual.

2.1- Quando o áudio faz sentido para o surdo

A linguagem da pessoa surda é visual. Independentemente da perda auditiva que esse grupo social apresente. Essa perda vai interferir na capacidade da pessoa em se comunicar pela fala, ou se ela terá a necessidade de se comunicar pelos gestos, mas o que precisamos compreender é que o predomínio, na comunicação de uma pessoa surda, é seu potencial de visualização sobre as informações que lhe estão sendo transmitidas, pois

As pessoas que são surdas (pessoas com perda auditiva profunda) têm capacidades auditivas que as provêm com pouca audição útil, ainda que usem aparelhos auditivos. Mesmo que quase todas as pessoas surdas percebam alguns sons, elas não podem usar a audição como seu principal meio de obter informação. (SMITH, 2008, p.299)

Como a maioria das pessoas da sociedade é ouvinte, o que ocorreu por muitos anos, em termos de educação para surdos, foi o ensino forçado da leitura labial onde os professores obrigavam os alunos com surdez a desenvolver a leitura do que oralmente lhe era comunicado. Esta prática educativa é considerada hoje pelos estudiosos de educação especial e outros profissionais que atuaram com essa população como os fonoaudiólogos, por

exemplo, um método ultrapassado por não acontecer de forma natural e por caracterizar a supremacia da cultura ouvinte sobre a cultura surda. A espontaneidade lingüística das pessoas surdas está na comunicação visual e gestual. Nídia Regina Limeira de Sá descreve a negação educacional da língua natural dos surdos através dos tempos:

... temos o fracasso da educação oralista tradicional para surdos, fracasso este que se arrasta por tanto tempo quanto tem a sua história. Em todas as partes do Brasil e do mundo, os surdos têm sido condenados a um analfabetismo funcional, têm sido impedidos de alcançarem o ensino superior, têm sido alvo de uma educação meramente profissional (treinados para o “mercado de trabalho”), têm sido mantidos desinformados, enfim, têm sido impedidos de exercer sua cidadania. Esta situação resulta de múltiplas questões, sendo uma delas, certamente, o processo pedagógico a que foram/são submetidos. A pedagogia tradicional para surdos, que ainda hoje se arrasta, não considerou sua diferença, língua, sua cultura e suas identidades; por supervalorizar a voz, lhes negou a vez. (SÁ, 2002, p.7)

Os meios tecnológicos de informação, assim como lembra Nídia Regina Limeira de Sá, fazem parte de todo esse processo excludente ao qual os surdos historicamente têm sido submetidos, e que a autora deixa explícito quando diz:

Não me detenho em questões de reabilitação e tecnologias, pois estas questões geralmente aparecem presas àquilo que falta, ao “canal perdido” em função do qual tudo o mais quase que desaparece, e as abordagens alternativas não são bem vindas. Assim, faço não numa tentativa de desprezar a técnica e as tecnologias, mas alertando para o fato de que elas, na maioria das vezes, estão a serviço de uma negação das identidades sociais que podem estar disponíveis aos surdos. (SÁ, 2002, p.3)

É sobre esta capacidade dos surdos que devemos refletir. Nós precisamos nos colocar no lugar da pessoa surda para compreendê-la, mas não sob a ótica da perda auditiva e sim da

capacidade que eles possuem de ver o mundo e se comunicar visualmente de forma mais aprimorada do que aqueles que possuem todos os sentidos no contexto da normalidade.

Longe de desprezar a técnica e as tecnologias, minha intenção é justamente recuperar o aspecto social dos meios, mais especificamente da televisão, no sentido de potencializar o seu uso por todos sem restrições de linguagem, isto é, de comunicação.

A linguagem televisiva para este público deve ser formada por imagens e tudo o que for transmitido sonoramente deve ter um símbolo que o represente. Por exemplo: uma cena triste de um enterro, em que a música de fundo complementa o caráter fúnebre do fato e que emociona os ouvintes, não irá emocionar o surdo da mesma forma que uma pessoa que escuta, mas ele deve saber que há uma música de fundo e por isso o símbolo de música deve aparecer na tela. Neste caso, o símbolo musical adquire a função informativa do contexto audiovisual apresentado, bem como pode representar a emoção que envolve a cena. A emotividade de uma cena audiovisual será alcançada por qualquer telespectador, deficiente ou não, desde que a mensagem seja compreensível para todos.

Apesar de todo o percurso de uma educação oralista, onde os surdos foram obrigados a ler lábios de ouvintes e a falar como ouvintes, isto é, foram impedidos de se expressar pelos gestos e “historicamente escondidos” da sociedade, pela vergonha e/ou medo que se tinha em mostrar aqueles que “não podiam ouvir”.

Infelizmente, essa não é uma história somente de pessoas surdas, nossos antepassados revelam que todas as pessoas com deficiência sofreram discriminação pela sua diferença de ser e de se comunicar. E ainda hoje, muitas atitudes de medo e vergonha persistem em função dos pensamentos antigos que se alicerçaram na cultura de nossos povos. Smith (2008:30) escreve que:

Pessoas com deficiência eram apresentadas como “bobos da corte” em palácios e cortes reais na Idade Média e na Renascença. (...) Era costumeiro deixar crianças com deficiências nas florestas ou atirá-las no rio.(...)Algumas pessoas eram internadas em hospícios ou monastérios; outras eram julgadas bruxas, pois acreditava-se que estavam possuídas por demônios.(...)Muitos casos documentados de abuso e abandono de crianças com deficiência ocorrem ainda hoje.(SMITH, 2008, p.30)

Herdeiros de preconceitos instituídos no decorrer da história, os deficientes têm seus direitos de igualdade muitas vezes negados pela sociedade que isola, desconhece e ignora as diferenças.

A língua de sinais tem sido desprestigiada desde há muito. Geralmente se supõe que ela surgiu como decorrência paliativa de uma deficiência, de uma impossibilidade de acesso a algo melhor e até mais humano – a oralidade, e, que o uso de sinais é “coisa feia”, “coisa de macaco”. Não se enfatiza que os surdos criaram, desenvolveram e transmitiram, de geração em geração, uma língua natural, complexa, abstrata, numa modalidade de recepção e produção diferente da que utilizam os ouvintes: a modalidade viso-gestual. Acreditam alguns que as línguas de sinais foram inventadas por professores de surdos como recurso educacional ou comunicativo, desconhecendo que, pelo contrário, as línguas de sinais são fruto de um processo construído histórica e socialmente pelas comunidades surdas, até mesmo como produto histórico de sua resistência à dominação. (SÁ, 2002, p.107 - 108)

Hoje, a maioria dos surdos superam gradativamente essa história de exclusão e discriminação assumindo seu papel de cidadãos, mostrando-se no vídeo como pessoas capazes, com cultura e linguagem próprias, e lutando pelos seus direitos de informação.

A Língua de Sinais é a linguagem natural da pessoa surda porque se estrutura num processo comunicativo realizado pela união entre a visão e a gestualidade, capacidades inatas de qualquer sujeito, mas melhor desenvolvidas pelas pessoas com surdez. Porque na medida em que você usa um sentido, você o desenvolve. Por isso que, muitas vezes, temos a sensação

de que somos incapazes de nos comunicar com um grupo de pessoas surdas onde a Língua de Sinais está inserida, já que eles dialogam de forma eficiente e rápida pelos gestos, enquanto nós, ouvintes, não conseguimos acompanhar. Temos a necessidade de ouvir, eles de ver. Nossas frases se estruturam conforme a Língua Portuguesa e toda sua gramática. Já a estrutura da língua de sinais é diferente. Smith aborda essa questão da diferença entre as línguas, no contexto dos EUA, mas que pode ser compreendido da mesma forma no Brasil:

*Na comunidade de Surdos há a **Língua Americana de Sinais (ASL – American Sign Language)** a qual usa sinais, tem todos os elementos (gramática, sintaxe, idiomas) de outras línguas e não é paralela ao inglês na sua estrutura ou na ordem de palavras. A ASL não é uma mera tradução da linguagem oral ou da língua inglesa; é uma linguagem totalmente desenvolvida. (SMITH, 2008, p.310)*

Já NÍDIA REGINA LIMEIRA DE SÁ associa a língua de sinais com a questão identitária da comunidade surda:

*Mesmo considerando que o aspecto lingüístico não é o único nem o principal aspecto na construção da(s) identidade(s) dos surdos, friso que a identidade de um indivíduo se constrói **na e através da** língua. A língua é uma atividade em evolução, assim como o é a identidade. A despeito de envolver uma cultura, a experiência da surdez não se baseia numa exigência de “lugar”, mas, certamente o uso da língua de sinais é uma característica identitária da maior importância. Os surdos, organizados em comunidades, consideram que o que é evidência de que se pertence à comunidade surda é o uso da língua de sinais. Atribui-se importância ao uso da língua de sinais na construção da(s) identidade(s) do surdo pelo valor que a língua tem como instrumento de comunicação, de troca, de reflexão, de crítica, de posicionamento. (2002, p.105)*

As frases das pessoas surdas apresentam uma estrutura lingüística sem elementos coesivos, são mais curtas, não há conjugação verbal. Uma frase como: “Eu tenho uma televisão na minha casa” poderia ficar assim: “Ter uma televisão casa minha”. A linguagem escrita da pessoa surda também vai parecer incorreta diante da língua portuguesa, quando na

verdade não há incorreção e sim uma forma diferente de falar e escrever, trata-se de outra língua que se estrutura pelo canal visual e gestual.

Pretendo chegar num ponto onde todos possam ver a diferença de linguagem entre pessoas ouvintes e pessoas surdas, porque isso deve ser pensado ao se produzir televisão considerando o público com surdez. Ora, se a comunicação da pessoa surda ocorre naturalmente pelo sentido da visão, as imagens dos programas televisivos naturalmente farão sentido para ela. Então, para que o áudio, linguagem intrínseca do sistema televisivo, faça sentido pra quem não ouve, ele precisa se transformar em signos que possam ser compreendidos pelo sentido da visão. Assim, toda “fala”, ou melhor, toda mensagem sonora deverá ser traduzida para a língua de sinais ou para a língua do país, em legendas (textos escritos).

É claro que para ler as legendas é necessário o domínio da capacidade de leitura, o que demanda um maior esforço por parte dos surdos, cuja língua natural é a de sinais. *“Ler as legendas na TV exige uma capacidade de leitura de 100 a 180 palavras por minuto (Jensema, Danturthi e Burch, 2000, apud SMITH 2008: p. 316). Apesar do decisivo empenho associado às legendas, é muito difícil obter esse alto nível de proficiência”*. Smith (2008: 316). Mas cabe ressaltar que:

As línguas de sinais, não são melhores nem piores que as demais línguas: são diferentes. Segundo a lingüista Tânea Felipe, “todas as línguas possuem os mesmos universais lingüísticos; daí é preconceito e ingenuidade dizer, hoje, que uma língua é superior a qualquer outra, já que elas independem dos fatores econômicos e tecnológicos, não podendo ser classificadas como desenvolvidas, subdesenvolvidas ou, ainda, primitivas”.

Língua de sinais e língua na modalidade oral não constituem oposição; são, na verdade, línguas que se utilizam de canais diferentes para recepção e para transmissão de capacidade humana e mental da linguagem. (Skliar apud SÁ, 2002: p.106 - 107)

Se a televisão une o áudio ao visual para dar sentido à sua mensagem, a pessoa surda, para entender o que está sendo transmitido pela tevê, precisará de recursos visuais que irão corresponder à mensagem auditiva/sonora que nós ouvintes recebemos. Então, toda fala e todo som devem ser traduzidos para uma linguagem visual, deste modo a legenda ou a língua de sinais representarão a linguagem sonora da tevê.

Diz-se hoje que, muito mais que a experiência de não - ouvir, a surdez é uma experiência de ver. Muito mais que a experiência da não-audição, a surdez é uma experiência da visão. Ora, a surdez vem a ser uma experiência visual, e isto vai muito além do entendimento de que estas capacidades referem-se somente ao sistema viso-linguístico próprio da língua de sinais, antes, refere-se ao entendimento de que “todos os mecanismos de processamento da informação e todas as formas de compreender o universo em seu entorno, se constroem como experiência visual (Skliar apud SÁ, 2002, p.111-12)

Portanto é a capacidade visual da pessoa surda que vai dar sentido à mensagem televisual a qual ela irá assistir e os recursos como a Libras e a legenda se tornam essenciais na tradução do elemento sonoro desta mensagem.

2.2- Quando o visual faz sentido para o cego

Existe uma linha de pensamento muito difundida entre professores e estudantes de telejornalismo nos cursos de comunicação social, de que a televisão não existe, ou não faz sentido se não unir imagem ao som, e que a imagem é o elemento essencial deste meio. YORKE é um autor que descreve sobre a prática jornalística em televisão e, seguindo esta linha de pensamento, elenca quais são as regras de ouro para se obter um bom texto para as imagens:

-Palavras e imagens devem andar juntas. Quem lutar contra as imagens perderá.

- Não repetir em detalhes o que o telespectador é capaz de ver e ouvir sozinho. Trata-se de televisão, não rádio. [...]

- Não escrever demais. Muitas vezes, o melhor script é aquele com menos palavras.

E, para não esquecer: organizar as palavras a partir das imagens, e não vice-versa. (YORKE, 2006, p.122)

De acordo com esse pensamento, parece-nos que, para o sujeito cego, a televisão não representa e nem pode ter algum significado. Porque *“Cegueira significa que a pessoa usa o toque e a audição para aprender e não tem um uso funcional da visão”* (SMITH, 2008: p.332). Mais adiante, a autora define melhor os critérios para categorizar os indivíduos com problemas visuais como oficialmente cegos:

“A acuidade visual normal é medida pela precisão com que uma pessoa pode ver um objeto ou uma imagem a 20 pés de distância (aproximadamente 6 metros). A visão normal está na marca de 20/20. (...) O campo de visão é mensurado em graus. As pessoas cujo campo visual está restrito a 20 graus são classificadas como oficialmente cegas. (...) Normalmente os indivíduos com acuidade visual de 20/70 a 20/200 no melhor olho, com correção, são consideradas com baixa visão. Acuidade abaixo de 20/200 classifica um sujeito como oficialmente cego”.(SMITH, 2008, p.334)

Descrevo a definição de cegueira porque existem inúmeros casos de indivíduos com baixa visão, isto é, que possuem uma quantidade de visão conservada (visão residual), mas suas deficiências visuais interferem no cotidiano. Como por exemplo, pessoas que podem ver vultos, sombras, imagens embaçadas, visão em túnel possuem visão residual, mas o entendimento das mensagens visuais da televisão ainda assim é prejudicado. Neste trabalho, falo sobre o público de televisão considerado cego, mas não excluo de minha análise aquelas pessoas que, mesmo com visão residual, apresentam dificuldades em compreender a mensagem televisual na sua íntegra. Smith (2008)

É preciso, antes de qualquer coisa, desconstruir tudo o que aprendemos sobre televisão e sua relação com a linguagem sonora, para percebermos a televisão do ponto de vista da pessoa que não enxerga. Descrever as imagens detalhadamente representa redundância e erro imperdoável em televisão. Porém, é justamente a descrição das imagens que inferem sentido às imagens televisuais aos cegos. Ademais, existem recursos como o tom de voz de quem fala na tevê e as trilhas sonoras que, usadas como pano de fundo, emocionam e dão significados à mensagem a qualquer sujeito capaz de ouvi-las.

Assim, o visual vai fazer sentido para o cego, quando ele for traduzido para a linguagem auditiva. Naturalmente a pessoa cega desenvolve os sentidos do tato, olfato e audição de forma mais eficiente que nós videntes, por obviamente necessitar mais deles para se locomover, interagir com o meio e se comunicar. Mas é o sentido da audição que irá nos interessar aqui. Já que estamos abordando a usabilidade da programação televisiva para este público específico.

A frase “uma imagem vale mais que mil palavras” em estudos sobre televisão é rotina nos cursos de comunicação. Isso é bem verdade para nós, mas nada significa para os sujeitos cegos. A imagem só vai fazer sentido para eles quando for traduzida pelo som ou quando for descrita oralmente por uma pessoa capaz de ver. Se a imagem casada com o áudio é importante para a comunicação audiovisual, o recurso do áudio vai ser mais bem percebido por pessoas cegas do que por nós videntes, pois enquanto voltamos nossa atenção para a expressão de um apresentador, o cego irá perceber o sentido da mensagem pelo tom da voz de quem a transmite. Enquanto observamos as imagens, acabamos às vezes não percebendo qual música foi usada de pano de fundo naquela mensagem. Já a pessoa cega ouvirá o texto e a música de fundo com mais precisão porque isso conferirá sentidos de emoção, conhecimento, imaginação para ele.

A técnica da audiodescrição, praticamente não usada no sistema televisivo brasileiro, mesmo que seja garantida por lei, vai permitir que a pessoa cega compreenda melhor o sentido de uma cena rica em imagens. O trabalho de explicar para o cego qual o cenário, os personagens que aparecem e o que eles estão fazendo, geralmente era feito por alguma pessoa

que convivesse com o invisual. Agora, a tecnologia avança para que esta descrição seja feita profissionalmente e veiculada pelo próprio aparelho de televisão. Este meio ainda apresenta a capacidade de inserir áudio secundário, onde o invisual pode ouvir a audiodescrição em fones de ouvido, de forma independente e sem interferir na recepção televisiva dos demais.

Quero dizer com isso, que o importante é todos receberem a mensagem, a informação independentemente de suas limitações visuais ou auditivas. O fato de alguém ter de explicar as cenas ao cego, pela descrição, não gera a meu ver nenhum desconforto. Percebo essa relação mais pelo viés do aprendizado. Olhar o mundo e suas belezas naturais, podendo traduzi-las numa linguagem compreensível ao modo de ver dos cegos é uma troca de experiências incalculável. Para quem vê, perceber o mundo sob a ótica da não visão, para quem não vê, dar asas a imaginação.

Mas a tecnologia nos presenteia com as possibilidades da independência. E é tão satisfatório poder andar sozinho, sentir-se maduro e seguro de si. Smith descreve um pouco sobre os avanços tecnológicos e os benefícios que estes meios proporcionam às pessoas cegas.

O telefone e o aparelho de som são exemplos de avanços tecnológicos que foram criados para a população em geral, mas que trazem grandes benefícios para pessoas com deficiências visuais, pois oferecem acesso com baixo custo à diversão e à informação. Livros com impressão ampliada, versões computadorizadas de romances populares, livros em áudio e computadores são outros exemplos de itens desenvolvidos para a população em geral que têm aumentado o acesso das pessoas com deficiências visuais à corrente social. Todos agora têm grande acesso às informações escritas por meio dos livros eletrônicos e computadores portáteis que permitem ao leitor aumentar o tamanho da escrita ou transformar facilmente a escrita em voz.

Estes avanços tecnológicos fascinantes abrem um novo mundo para pessoas com deficiências visuais graves. Na verdade, eles facilitam a participação e promovem independência em todos os aspectos da sociedade moderna. (SMITH, 2008, p.348)

É claro que a autora não deixa de lembrar a demanda econômica que tais empreendimentos de acessibilidade requerem. A tecnologia é dispendiosa, tanto que o termo “inclusão digital” é um conceito que vem sendo debatido nos últimos anos. De fato, qualquer cidadão hoje, em termos de trabalho, consolida seu espaço na sociedade a partir de sua capacidade em estar ou não conectado aos avanços tecnológicos e tudo o que isso acarreta: comunicação, informação, interatividade, criatividade, etc. Para pessoas com deficiência, ter acesso a esses avanços é uma questão de inclusão duplamente reforçada.

3- PROGRAMA ASSIM VIVEMOS - TV BRASIL: UMA EXPERIÊNCIA INCLUSIVA

A escolha pelo programa *Assim Vivemos* da TV Brasil (Canal pela rede aberta brasileira, transmitido ou captado por antena parabólica), como produto midiático base para o estudo de meu trabalho de conclusão de curso ocorreu no momento em que o assisti pela primeira vez. Foi, a princípio, um encantamento, porque até então a audiodescrição era algo desconhecido pra mim e tudo o que é novo, ou assusta, ou encanta. O termo programa abrange uma série de elementos da televisão, por isso é adequado em estudos sobre essa mídia, conforme define ARLINDO MACHADO:

Programa é qualquer série sintagmática que possa ser tomada com uma singularidade distintiva, com relação às outras séries sintagmáticas da televisão. Pode ser uma peça única, como um telefilme ou um especial, uma série em capítulos definidos, um horário reservado que se prolonga durante anos, sem previsão de finalização, e até mesmo a programação inteira, no caso de emissoras ou redes 'segmentadas' ou especializadas, que não apresentam variação de blocos. (2005, p.27)

Com minha ainda breve experiência de educadora especial, tenho desenvolvido, a cada ano, um conhecimento sobre as deficiências e suas necessidades específicas e, apesar de atuar com pessoas que apresentam deficiência intelectual, tenho estudado sobre a inclusão de todos e isso implica um olhar sobre todas as deficiências, que vem evoluindo desde 2002, quando ingressei como professora de Sala de Recursos na Rede Estadual de Ensino. Aliás, o educador especial hoje tem que assumir essa postura mais globalizada na sua atuação escolar, se responsabilizando pelo censo dos alunos com deficiência da escola e pelos encaminhamentos destes aos atendimentos dos quais necessitem. Para isto, o educador especial precisa desconstruir a atitude ainda muito evidente do profissional: envolver-se apenas com alunos da sua área de atuação.

Não estou dizendo que a partir de agora o educador especial precise atender todos os alunos com deficiência, pois existem diferenças nos atendimentos inerentes às especificidades dos casos, que somente o profissional com formação em determinada área pode dar conta. Mas o olhar deve estar atento a todos, identificando as diferentes capacidades, numa rede escolar, por exemplo, que tenha apenas um educador especial no quadro de professores.

É devido a esse olhar atento que me encantei imediatamente pelo programa *Assim Vivemos*. Percebi que se tratava de um programa inovador em termos de acessibilidade para as pessoas com deficiência visual na televisão brasileira.

A televisão abrange um conjunto bastante amplo de eventos audiovisuais que têm em comum apenas o fato de a imagem e o som serem constituídos eletronicamente e transmitidos de um local (emissor) a outro (receptor) também por via eletrônica. Cada um desses eventos singulares, cada programa, cada capítulo de programa, cada bloco de um capítulo de programa, cada entrada de reportagem ao vivo, cada vinheta, cada spot publicitário, constituem aquilo que os semioticistas chamam de um 'enunciado'. Os enunciados televisuais são apresentados aos espectadores numa variabilidade praticamente infinita. (MACHADO, 2005: p.70)

Logo em seguida ARLINDO MACHADO escreve sobre a especificidade dos enunciados televisuais, o que explicaria o motivo pelo qual o espectador se identifica e seleciona os programas que assiste:

A rigor, poder-se-ia dizer que cada enunciado concreto é uma singularidade que se apresenta de forma única, mas foi produzido dentro de uma certa esfera de intencionalidades, sob a égide de uma certa economia, com vistas de abarcar um certo campo de acontecimentos, atingir um certo segmento de telespectadores e assim por diante. Dessa maneira, malgrado único em sua ocorrência singular, ele ilustra ou espelha uma determinada possibilidade de utilização dos recursos expressivos da televisão, um certo 'conceito' de televisão, e isso se expressa não apenas nos seus conteúdos verbais, figurativos, narrativos e temáticos, como também no modo de manejar os elementos dos códigos televisuais. Existem algumas modalidades relativamente estáveis de organizar esses elementos, ou, dito de outra maneira, existem esferas de intenção mais ou menos bem definidas, no interior das quais os enunciados podem ser codificados e decodificados de forma relativamente estável por uma comunidade de produtores e espectadores até certo ponto definida. (2005, p.70)

A inovação do programa está justamente na apresentação de elementos audiovisuais ligeiramente identificados por espectadores que conhecem ou lutam pela inclusão de pessoas com deficiências: a audiodescrição, a legenda e a Libras, recursos usados neste meio para tornar a televisão acessível a todos.

A audiodescrição acontece a partir da descrição detalhada das ações e expressões dos personagens, das imagens como um todo que vão aparecendo na tela, enfim de tudo aquilo que é visto, mas não faz parte dos diálogos, ou dos áudios do programa. Portanto, este recurso abre as portas para que a televisão possa ser “assistida” também por pessoas cegas.

O primeiro contato que tive com a audiodescrição foi neste programa e a partir de então decidi estudá-lo, nos termos da acessibilidade da televisão para pessoas com deficiência.

Conforme o primeiro capítulo sobre a acessibilidade das pessoas com deficiências sensoriais à televisão, o que se observa há certo tempo, são as traduções para Libras (Língua Brasileira de Sinais) em muitas programações, mas de forma mais recorrente em emissoras que transmitem celebrações religiosas e em pronunciamentos políticos. O uso da legenda é mais intenso que a tradução para Libras devido à facilidade tecnológica do “*Closed Caption*”,

porém nem todos os programas possuem esse recurso. Considero que, para o público da comunidade Surda, a televisão tem se tornado mais facilmente acessível se comparada com a usabilidade da televisão para as pessoas com deficiência visual, que requer um trabalho obrigatoriamente realizado por outro sujeito, isto é, o audiodescritor, além da opção da tecla SAP da tevê (entrada secundária de áudio) estar disponível e em condições de uso pelos telespectadores.

No programa *Assim Vivemos* não existe a necessidade de acionarmos a tecla SAP, pois a audiodescrição é um recurso disponibilizado pela equipe de produção. O público alvo do programa é aquele que se interessa pelo tema da deficiência, o que supõe pessoas com deficiência como provável telespectador. Da mesma forma que a legenda e a língua de sinais fazem parte da programação do início ao fim. Porém a legenda somente aparece se o telespectador optar por assistir ao programa através de tela oculta, isto é, acionando o *closed caption*. De modo que a Língua de Sinais é o elemento principal de adaptação do programa para o público surdo.

O mais interessante que se observa a partir deste programa é o fato de que a deficiência não é apenas um tema debatido na tevê, mas sim considerada como público telespectador.

3.1- Assim Vivemos, do filme à televisão

O programa *Assim Vivemos* é feito por uma produtora independente chamada Lavoro Produções, que trabalha com cinema. Essa produtora tem em Lara Pozzobon¹⁰ e Gustavo

¹⁰ Lara Pozzobon é produtora e curadora do “*Assim Vivemos, Festival Internacional de Filmes sobre Deficiência*”. A atriz Graciela Pozzobon cria o roteiro, faz narrações ao vivo e gravações de audiodescrição de produtos audiovisuais desde 2003 e é responsável pela audiodescrição do *Assim Vivemos*, sendo pioneira nesta atividade aqui no Brasil. Para ter acesso a essas e outras informações sobre o surgimento do programa *Assim Vivemos* da TV Brasil, visitei os sites:

<<http://www.audiodescriçao.com.br>>

<<http://www.assimvivemos.com.br>>

<<http://www.lavoroproducoes.com.br>>

Acioli seus fundadores, os quais começaram a trabalhar juntos em 1999 com o curta-metragem “Cão Guia”. Ele como diretor e ela como produtora. O programa *Assim Vivemos* tal como o assistimos na TV Brasil, foi resultado da repercussão do festival internacional *Assim Vivemos*, de filmes sobre pessoas com deficiência, que em 2009 teve sua quarta edição, produzido pela Lavoro Produções.

Neste festival, ocorre a seleção de filmes sobre o tema, que serão exibidos noutro Festival de cinema chamado “Wie wir leben” que acontece na Alemanha. Foi lá que Lara e Gustavo participaram com o filme Cão Guia e vieram para o Brasil com a ideia de fazer também aqui um festival cinematográfico internacional sobre pessoas com deficiência. Porém com um diferencial: acrescentar produções realizadas aqui no país. Desde 2003, o festival *Assim Vivemos* acontece no Brasil, a cada dois anos, nas cidades do Rio de Janeiro, Brasília e ultimamente também em São Paulo (desde 2009).

Para a participação no evento, os filmes são inscritos e selecionados, sendo posteriormente exibidos num ambiente acessível para que todos possam assistir às produções cinematográficas e participar dos debates, de modo que as salas de cinema possuem audiodescrição transmitida para fones, a qual é realizada ao vivo por dois atores em todas as sessões. Também há legendas descritivas inclusive nos filmes brasileiros, para pessoas com deficiência auditiva. O acesso ao local é adaptado para cadeirante e os catálogos também estão escritos em Braille. Nos debates, o tradutor de Libras está presente.

É neste contexto que o programa *Assim Vivemos* entra na grade da programação da TV Brasil em 2008, permanecendo em cartaz durante o ano de 2009, nos domingos, as 18h30. Mas desde setembro do ano passado o programa passou a ser reprisado, e seu horário de exibição também foi alterado: quintas-feiras, as 12h30. A partir de setembro então, foram exibidos novamente os 26 programas já veiculados aos domingos. Agora o programa foi retirado da grade da programação da TV Brasil.

Essas alterações acontecem em televisão pela própria dinamicidade que o veículo exige, isto é, o público se interessa por novidades, e também por questões econômicas. Programas como o *Assim Vivemos*, que envolvem a criação de episódios fílmicos diferentes a cada edição, dispensam investimentos altos. Mas importa aqui considerar e afirmar, como deseja o professor ARLINDO MACHADO no seu livro *A Televisão Levada a Sério*, que este programa é o que podemos denominar de qualidade em televisão, se contextualizarmos o conteúdo com a atualidade e a linguagem diferenciada e inovadora que apresenta.

*De fato, talvez se deva buscar, em televisão, um conceito de **qualidade** a tal ponto elástico e complexo, que permita valorizar trabalhos nos quais os constrangimentos industriais (velocidade e estandardização da produção) não sejam esmagadoramente conflitantes com a inovação e a criação de alternativas diferenciadas, nos quais a liberdade de expressão dos criadores não seja totalmente avessa às demandas da audiência, nos quais ainda as necessidades de diversificação e segmentação não sejam inteiramente refratárias às grandes questões nacionais e universais. Numa sociedade heterogênea e complexa, em que não existe – felizmente – nenhum consenso sobre a natureza do meio, sobre seu papel na sociedade e sobre o modo como devem interagir produtores e receptores, uma televisão de qualidade deve ser capaz de equacionar uma variedade muito grande de valores e oferecer propostas que sintetizem o maior número possível de ‘qualidades’.* (MACHADO, 2005, p.25)

O programa *Assim Vivemos* da TV Brasil é, portanto, um produto de qualidade na televisão especialmente pelo aspecto do uso de uma linguagem inovadora e inclusiva. Além disso, ele é uma adaptação do festival de cinema para a televisão, o que enriquece muito o programa. A linguagem fílmica se caracteriza por planos, enquadramentos, iluminações, cenários, movimentos de câmeras diversos e criativos. Não é a simples captação de imagens, mas uma escolha bem pensada das cenas que possam transmitir sentido pela força própria que a imagem apresenta. Essa é também a natureza do trabalho com imagens na televisão, com a diferença de que a *Tevê* é feita em menos tempo, pelo imediatismo que o meio sugere, enquanto o cinema pode ser mais bem elaborado porque há mais tempo pra isso.

Outro fator que qualifica o programa é a diversidade lingüística usada com o intuito de atingir todo tipo de receptor. Este programa foi realizado para que todos tenham a capacidade de assisti-lo e compreende-lo.

Já a narrativa televisual do programa se caracteriza como seriada, conforme explica MACHADO:

Existem três tipos de principais de narrativas seriadas na televisão. No primeiro caso, temos uma única narrativa (ou várias narrativas entrelaçadas e paralelas) que se sucede(m) mais ou menos linearmente ao longo de todos os capítulos. É o caso dos teledramas, telenovelas e de alguns tipos de séries ou minisséries. [...] No segundo caso, cada emissão é uma história completa e autônoma, com começo meio e fim, e o que se repete no episódio seguinte são apenas os mesmos personagens principais e uma mesma situação narrativa. [...] É o caso basicamente dos 'seriados' – por exemplo, o célebre 'Malu Mulher' (1979-81) – e de programas humorísticos. [...] Nessa modalidade, um episódio, via de regra, não se recorda dos anteriores nem interfere nos posteriores. [...] Finalmente, temos um terceiro tipo de serialização, em que a única coisa que se preserva, nos vários episódios é o espírito geral das histórias, ou a temática; porém em cada unidade, não apenas a história é completa e diferente das outras, como diferentes também são os personagens, os atores, os cenários e, às vezes, até os roteiristas e diretores. (2005, p. 84)

O programa *Assim Vivemos* se enquadra nesta última classificação de Arlindo Machado, ou seja, é uma sessão de cinema, cujos filmes têm como personagem principal pessoas com deficiência. Mas a cada episódio do programa, a história é diferente e é produzida em diversos países. O personagem principal, de origem brasileira, sempre se modifica, ou seja, o que permanece é a temática e a estrutura lingüística da apresentação do programa aos telespectadores.

O programa começa mostrando a história de uma pessoa brasileira com deficiência, chamada “personagem da semana”. Depois apresenta um filme sobre pessoas com deficiência. Totalizando 30 minutos de exibição.

Desde o início do programa encontramos os recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência, como a descrição das imagens que aparecem na vinheta. Colocar todos estes símbolos de acessibilidade na abertura não significa que esses recursos estejam inseridos no enunciado, mas que se trata de um programa acessível a todos e a intenção de público a ser atingido é muito evidente.



FIGURA 13 – abertura do programa *Assim Vivemos* com os símbolos internacionais da acessibilidade. À frente, acesso para pessoas cegas ou com baixa visão e as mãos simbolizam a língua de sinais interpretação.

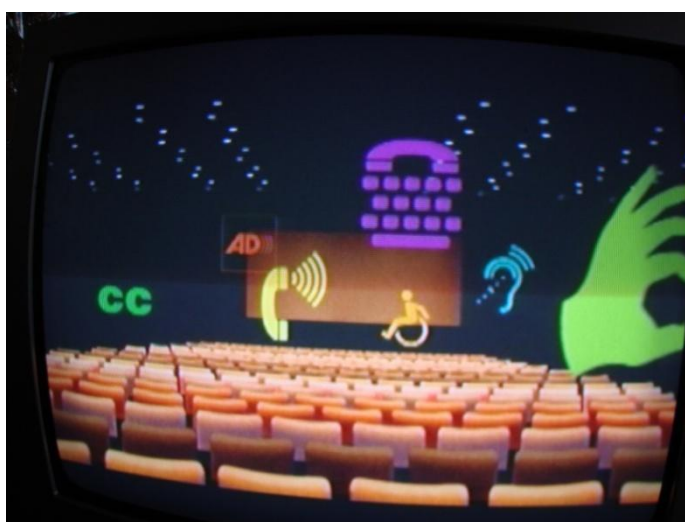


FIGURA 14 – outros símbolos da abertura: closed caption (CC); audiodescrição (AD); telefone typewriter (TTY) ou telefone de texto (TT) que está na cor lilás; telefone controle de volume (ajusta e/ou amplifica o volume), em amarelo; sistemas de apoio do ouvido, que podem ser aparelhos auditivos, fones de ouvido ou outros dispositivos para amplificação sonora. Além do símbolo de acessibilidade física.

O próprio nome do programa aparece escrito em português e sobre cada letra, os sinais do alfabeto em Libras, ou seja, o nome do programa aparece no formato bilíngüe (português e Libras).

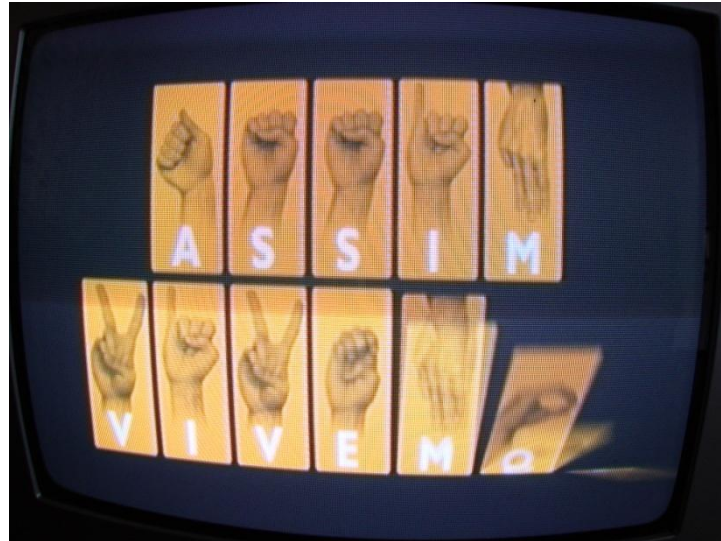


FIGURA 15 – nome do programa em formato bilíngüe.

Após a vinheta descrita, aparecem os apresentadores, que são apresentados aos invisuais também pela audiodescrição. A legenda mostra os nomes dos apresentadores: Moira Braga, que fala sobre o filme a ser exibido e Nelson Pimenta que traduz para Libras a fala de Moira. Moira Braga perdeu a visão gradativamente e é formada em comunicação social. Nelson Pimenta é surdo de nascença e graduado em cinema. (Site O Globo, 2010) Ambos estão sentados numa sala de cinema, que seria o estúdio de gravação do programa, já este transmite produções cinematográficas brasileiras e internacionais.



FIGURA 16 – apresentadores com deficiências sensoriais: Nelson Pimenta, deficiente auditivo e Moira Braga, deficiente visual. O estúdio é a sala de cinema.

A mudança de planos entre os dois apresentadores na passagem de blocos, um mais à frente que o outro, ocupando uma sutil posição de destaque, revela o cuidado dos produtores em mostrar que não há prevalência pelo público cego ou surdo, e sim uma igualdade de tratamento para a diversidade, que é respeitada também pelo recurso da imagem, com enquadramentos e planos igualitários.



FIGURA 17 – mudança de posição entre apresentadores dá destaque para ambas as deficiências sensoriais. Chama a atenção para o tratamento igualitário das diferenças na veiculação de imagens.

A legenda não é transmitida concomitantemente ao intérprete de Libras, mas o recurso pode ser acionado pelo *closed caption* do televisor, conforme instrução dos apresentadores no início do primeiro bloco. Mas existem legendas gravadas e veiculadas diretamente sem precisar acionar recursos secundários para traduções de textos em língua estrangeira. Exemplo disso são os caracteres normalmente usados em telejornalismo como a inserção do nome dos personagens na tela e informações adicionais sobre a sessão de filme.



FIGURA 18 – legenda comumente usada para traduções fílmicas de línguas estrangeiras.

Durante a exibição do personagem da semana e do filme, acontece a audiodescrição, com o cuidado de disponibilizar dois atores para a audiodescrição de filmes em língua estrangeira, um para a descrição das informações imagéticas dos personagens, dos cenários, do vestuário e outro para traduzir a fala dos personagens para o português, preferencialmente um homem e uma mulher, para a distinção clara da voz em relação ao que está sendo traduzido (imagens ou língua estrangeira). A tradução para Libras acontece somente dos diálogos e áudios que dão sentido para o filme, obviamente que tudo o que é descrito para o cego, não é traduzido para o surdo, pois este possui a capacidade de ver as imagens.



FIGURA 19 – intérprete de Libras inserido na tela de forma contextualizada. Nós poderíamos denominá-lo como um apresentador/tradutor.

No término do programa, os apresentadores convidam o público a acessar o site da TV Brasil e participar do debate sobre o filme, gerando interatividade do telespectador com os produtores.

Assistindo ao programa *Assim Vivemos* é possível prever o que será a televisão inclusiva no futuro. Elementos audiovisuais de movimento de câmera, passagens de takes, planos, ângulos, inserção de áudios, ritmos, narrativas, com linguagem cinematográfica cada vez mais apurada e melhor, acessível a todos. O respeito à linguagem própria de cada telespectador, usuário de televisão, amplia o acesso, transforma os olhares até então monotonamente homogêneos e padronizados. Agora a televisão é dinâmica, diversa e o padrão oralista-auditivo passa a ser complementado por outras formas de ver e ouvir a mensagem televisual que envolve esses dois sentidos: a visão e a audição. Nenhuma linguagem irá se sobrepôr à outra e o termo essencial usado nos bastidores das emissoras será igualdade de acesso. A partir da televisão, que informa e distrai, teremos uma sociedade telespectadora que conhece a diversidade do outro, tolera as diferenças e desenvolve tecnologias para que todos tenham oportunidades iguais de lazer, entretenimento, informação.

Através do conhecimento das diversidades promovemos uma sociedade culturalmente evoluída. Porque um país que cresce somente em economia, mas não se humaniza, acaba monopolizando, concentrando o conhecimento e a dignidade para poucos enquanto nega o espaço e identidade a muitos. Cala vozes, dita regras individualistas, usa a força, domina. A evolução cultural a partir de uma sociedade humanizada, ao contrário do que se pode pensar, não impede que a tecnologia avance, ou se aprimore. O debate capitalismo versus socialismo, a meu ver, soa ultrapassado demais em tempos pós-modernos, porque socialismo lembra homogeneidade e humanismo diversidade. Então, prefiro sonhar com uma sociedade capitalista sim, rica em tecnologias potencializadoras de acesso, mas humanitária, tolerante e solidária. É nesse caminho que as tecnologias como a televisão deveriam avançar. Oxalá que valores de respeito à diversidade, como o do programa *Assim Vivemos* façam parte das vidas dos usuários e principalmente dos produtores em televisão.

4- A TV DIGITAL (TVD) E SEU POTENCIAL DE USABILIDADE

Eu não poderia fazer este trabalho sobre a acessibilidade das pessoas com deficiências sensoriais aos produtos televisuais sem abordar o surgimento da TV Digital (TVD) no Brasil e no mundo inteiro e todo o potencial que ela traz consigo em termos de usabilidade.

A TVD, em implantação no país brasileiro, prevê melhorias em relação à TV analógica conforme descrevem Souza, Barreto e Pereira no artigo publicado em Torres, no Seminário de Informática - RS (SEMINFO RS'2008) sobre acessibilidade na TVD:

Entre outras características, a TVD poderá permitir uma melhoria significativa na qualidade das transmissões de vídeo e áudio, inclusive para aparelhos móveis e transmissão de diversos programas por uma mesma emissora, a chamada multiprogramação [Oliveira e Albuquerque 2005].

Todavia, a característica mais esperada é a interatividade, que para Oliveira e Albuquerque (2005) significa a capacidade de um dispositivo interagir ou permitir interação com o seu respectivo usuário, neste contexto, o espectador. Sendo assim, surgem novos paradigmas relacionados ao uso da televisão. A TVD irá proporcionar diversas facilidades aos usuários, dentre estas, os jogos interativos, fazer compras, gravar um programa de televisão e tantas outras [Piccolo e Baranauskas 2006].

Mas além de todas essas inovações, a TVD desperta atenção também pela usabilidade que ela é capaz de oferecer aos espectadores com deficiências. A exemplo disso apresentarei alguns casos de acessibilidade que vêm sendo realizados em outros países onde a digitalização da TV já está mais consolidada que no Brasil e a usabilidade já acontece.

GODINHO faz um panorama das possibilidades de acessibilidade da TVD no seu país, Portugal, e mostra o que outros países já realizam a partir da nova tecnologia. Ele afirma que a TVD é mais eficiente que a analógica para a implantação dos recursos de acessibilidade:

Os três principais serviços de comunicação complementar que asseguram a acessibilidade podem ser implementados com melhor qualidade e eficiência na televisão digital terrestre (TDT) recorrendo à difusão simultânea de três sinais complementares à emissão normal: um sinal de vídeo para interpretação em Língua Gestual, um sinal de áudio para fornecer áudio-descrição e um terceiro sinal de dados destinada às legendas para surdos. (GODINHO, 2009)

A legendagem será uma opção para surdos, porém num outro formato de melhor qualidade que as de tele texto, o formato DVB¹¹. Abaixo imagens da TDT (Tevê Digital Terrestre) espanhola como exemplo da diferença de qualidade na legendagem apresentadas em GODINHO, 2009:



FIGURA 20 - Legenda DVB



FIGURA 21 - Legenda através do tele texto

¹¹ DVB – Digital Video Broadcasting – regulamenta a transmissão de televisão digital terrestre criado pela organização europeia. Esse sistema transmite áudio, vídeo e outros dados através de um fluxo MPEG-2 usando uma modulação COFDM.

Com relação ao uso de Línguas de Sinais na tela, como vimos, no Brasil raramente se observa essa adaptação. Uma das resistências que existe por parte dos operadores de televisão é que o espaço ocupado pela janela aberta para a veiculação do intérprete de Língua de Sinais impede a visualização de partes da informação televisiva pelos espectadores. Por esse motivo, quando o programa apresenta língua de sinais, a imagem do intérprete na tela geralmente é bem reduzida, e isso dificulta a percepção dos sinais pelas pessoas surdas.



FIGURA 22 - Imagem do intérprete de Língua de Sinais em janela muito pequena

Com a TVD poderemos ter um canal específico para a introdução do intérprete, como acontece na Dinamarca, que lançou a TDT em março de 2006 com a exibição de 4 canais, sendo um deles voltado à interpretação gestual.

Com a introdução da televisão digital, onde os canais são transmitidos de uma forma mais eficiente (o espectro electromagnético necessário para transmitir um canal de TV analógico dá para transmitir aproximadamente 8 canais de TV digital) passa a ser economicamente possível considerar a transmissão de dois sinais de vídeo separados: um para o intérprete e outro para a emissão que está a ser interpretada ou então ter um canal específico onde o intérprete possa ser visualizado com mais facilidade". (GODINHO, 2009)



FIGURA 23 - Canal de Língua de Sinais da Dinamarca, o programa traduzido é o DEADLINE (canal DR2)

Para a veiculação da audiodescrição, precisamos de uma faixa secundária de áudio, que em Portugal deve ter as características de um canal de stereo (48 KHz) a 192 Kbps. (GODINHO, 2009). Este autor relata como aconteceu a primeira experiência de audiodescrição na Tevê Digital de Portugal:

Em 2004, na TV Cabo surgiu a iniciativa de desenvolver e lançar um serviço de Áudio-Descrição para subscritores de Televisão Digital cabo e satélite, em parceria com os canais de cinema Lusomundo. A data fixada para o piloto do serviço foi 3 de Dezembro de 2004, de forma a assinalar devidamente o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. O filme seleccionado foi o clássico do cinema Português “O Pátio das Cantigas”.

O canal Lusomundo Gallery estreou um total de 28 filmes Portugueses com Áudio-descrição destinados a cegos e amblíopes de Dezembro de 2004 a meados de Maio de 2007 – todos os meses estreia um novo filme com esta narração adicional. (GODINHO, 2009)



ILUSTRAÇÃO 24 - Imagem de filme com audiodescrição, canal Lusomundo Gallery de Portugal.

A inclusão das pessoas com deficiência como público receptor de televisão será facilitada com a consolidação da TVD no Brasil, desde que o tema da recepção de produtos televisuais seja abordado, pelas operadoras de televisão, considerando a diversidade e o respeito ao direito à informação de todos, sem discriminação. Somente avançando neste sentido teremos um melhor aproveitamento das potencialidades da televisão digital em relação a sua usabilidade por pessoas com deficiência. Enquanto as discussões de recepção da TVD permanecerem sobre o âmbito da mera audiência consumidora de informação e publicidade, a mudança do meio analógico ao digital, para deficientes sensoriais, não implicará significado algum.

Como já foi abordada anteriormente, a discussão sobre a efetivação ou não da obrigatoriedade das emissoras em implantar os recursos da audiodescrição e da Língua de Sinais no Brasil, ocorrida entre a ABERT e a comunidade deficiente no Ministério da Comunicação, acabou por adiar tal obrigatoriedade e ainda colocar sobre os cidadãos o poder de decisão a respeito da necessidade ou não da implantação de tais recursos pelos veículos de radiodifusão.

Ora, a população brasileira não sabe deste fato. Porque se não há interesse da mídia em proporcionar uma televisão universal, onde todos possam usufruir dela, independente das suas limitações físicas, visuais ou auditivas, por exemplo, a própria mídia não vai divulgar isso à sociedade. Se não há divulgação, a sociedade desconhece seu poder de decisão e quem perde nessa história são as pessoas com deficiência que acabam tendo seus direitos ultrajados.

Existe uma falta de vontade política em nosso país, que diferentemente da Dinamarca e de Portugal, apenas está inserindo os recursos de usabilidade em alguns modelos de televisão digital, mas não se preocupa com a efetivação do uso dos recursos que requer, por exemplo, investimento na formação e posterior contrato de profissionais tradutores.

Ao escutar a fala do engenheiro da USP, professor Marcelo Zuffo, no site ¹²da uol, fiquei impressionada mais uma vez com o potencial da tevê digital para a universalização dos produtos audiovisuais televisivos. O pioneirismo do professor Marcelo em tantos projetos tecnológicos no Brasil, por ele mesmo contado nesta entrevista, mostra sua credibilidade como engenheiro, afinal de contas em 1971 ele participou da equipe que criava o primeiro chip no Brasil, em 1981 realizaram a primeira conexão de internet no país e criaram as primeiras home page brasileiras, mas é importante retirar da sua fala, a preocupação que hoje ele carrega em seus projetos tecnológicos desenvolvidos no laboratório de tecnologia da USP, o Laboratório de Sistemas Integráveis (LSI), entre eles a tevê digital. Para ele, todos têm o direito de usufruir dos avanços da tecnologia principalmente se isso for acarretar vida mais digna e independente para as pessoas. É como ele diz: não se trata de reunir os melhores pesquisadores para criar ferramentas imbatíveis para a guerra ou pra criar a bomba atômica como fizeram antigamente. Hoje devemos pensar na universalidade, na possibilidade de uso dessas ferramentas tecnológicas por todos. Esta idéia do professor Marcelo, vem ao encontro daquilo que venho desenvolvendo nesta pesquisa, demonstrar que, esta parcela significativa da população, os deficientes sensoriais, assistem tevê sim, gostam dos programas mais inusitados, ao menos parece inusitado pra nós ouvintes e videntes, porque ainda pensamos que o audiovisual não pode fazer sentido para este público.

O professor Marcelo Zuffo tem grande credibilidade enquanto engenheiro porque ele apresenta um pensamento e uma postura profissional inclusiva. A fala que ora apresento foi pronunciada em maio deste ano no site já citado, quando ele faz referências bem importantes e levanta dados estatísticos relevantes para a presente pesquisa.

¹²(ZUFFO, 2010) site na referência bibliográfica.

Primeiramente trago os números por ele apresentados que mostram o quanto o Brasil é capaz de produzir em termos tecnológicos e qual é a demanda da população deste país. O professor Marcelo faz um alerta interessante lembrando que o Brasil, em 2016, será um país onde a maioria da população será de idosos, ou seja, teremos mais velhos que jovens vivendo aqui. A surdez ou a baixa audição, portanto, fará parte da maioria das famílias brasileiras. Até então eu vinha elaborando minha pesquisa a respeito da população surda que se identifica com a comunidade surda, que usa a Língua de Sinais como sua língua primeira, mas este fato da surdez estar muito mais presente no nosso cotidiano alarga ainda mais a responsabilidade política quanto à acessibilidade. Tanto que, na visão do professor Marcelo Zuffo, a acessibilidade se torna uma prioridade pública tão importante quanto a saúde e a educação. Afinal de contas estamos falando de uma parcela populacional que abrange de 15 a 20% do total da população brasileira e que tende a crescer num futuro próximo.

O problema não está na economia, pois segundo o professor Marcelo, o Brasil é o terceiro maior consumidor de laptops do mundo, ficando atrás somente da China e dos Estados Unidos da América. Esses dados são de setembro do ano passado (2009). Também é o terceiro maior consumidor do mundo em telas planas. Muitos dos avanços tecnológicos da tevê digital brasileira estão sendo adotados pela maioria dos países latino americanos. O interesse pelo padrão digital brasileiro atravessa o oceano e interessa países europeus e africanos. Então, o Brasil apresenta tecnologia de ponta, é capaz de incorporar recursos de acessibilidade aos deficientes nas tevês digitais, como vem fazendo, mas o que preocupa é se estes recursos serão usados efetivamente como é feito na Dinamarca por exemplo.

Mas o que difere o Brasil da Dinamarca? A tecnologia não é problema, então o que falta é política pública, é a obrigatoriedade da lei. Enquanto isso não estiver estabelecido em nosso país, os recursos estarão incorporados nas tevês, mas não serão utilizados. Não vão passar de controles obsoletos. Na fala literal do professor Marcelo ZUFFO, 2010: *“Pra uma indústria que está na mão só de multifuncional nós temos que convencê-los fazendo e impondo normas e também usando o papel do Estado como consumidor”*.

Quanto aos profissionais habilitados para atuar necessariamente para a efetivação dos recursos de acessibilidade, como audiodescritores e intérpretes de língua de sinais, evidentemente que na medida em que a norma se estabelece, as instituições de ensino se mobilizam e oferecem os cursos. Ou seja, o mercado se abre para esta nova demanda. Desde 2000, a partir da Lei 10.098, o Brasil vem apresentando as necessidades especiais das pessoas com deficiência para usufruir de forma igual dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. O que acontece é que existem prazos para estes recursos serem colocados em prática, mas quando o prazo está pra se esgotar, eles então são adiados e isso vem se arrastando já por uma década enquanto a acessibilidade televisiva praticamente não existe. Vejam só, nos momentos em que os prazos estão para se esgotarem e a Norma se efetivar, algumas universidades abrem vagas e oferecem cursos de formação abrangendo a demanda da Lei. É o caso da Universidade Federal de Pernambuco que em agosto de 2008 ofereceu 12 vagas em um curso de tradução visual com formação em audiodescrição, no Centro de Estudos Inclusivos. No ano passado, este curso teve sua segunda etapa.

Aqui no Rio Grande do Sul, agora em 2010, foi apresentado o primeiro longa-metragem gaúcho com audiodescrição, o filme “Antes que o mundo acabe”. Mais uma vez observamos o cinema como pioneiro nas inovações audiovisuais, agora em termos de acessibilidade. Assim como foi o pioneirismo dos produtores do filme “*Assim Vivemos*” que virou programa na TV Brasil e abriu as portas e os olhares para a inclusão na televisão brasileira. Penso que ainda é muito escassa a oferta de cursos no Brasil, tanto de audiodescritores como de intérpretes de língua de sinais, mas eles já estão acontecendo, só que de forma centralizada, por exemplo, nas capitais. E ainda com poucas vagas, isto é, pra um país da extensão territorial do tamanho do Brasil, o que hoje se oferece é praticamente irrelevante.

Ora, nós temos só no Rio Grande do Sul, universidades federais localizadas no interior do Estado como a de Santa Maria, a de Pelotas e agora Frederico Westphalen e a Unipampa. Nestas universidades muitos alunos com deficiência têm ingressado nos vestibulares e estão se formando sem ter a acessibilidade que precisam para estar devidamente incluídos nestes espaços de ensino aprendizado por excelência. Falta formação aos docentes,

falta pessoal habilitado para dar conta dessa demanda. Então a acessibilidade é uma questão pública urgente de nosso país.

Bom, se os cursos de formação destes profissionais que vão ser a base do mundo acessível que queremos ainda estão centralizados nas mãos das associações de cegos e surdos, ou nos grandes centros urbanos, a saída para esta problemática seria obviamente a descentralização dos cursos, estendendo a oferta aos interiores brasileiros a partir de uma iniciativa do governo, via Ministério da Educação.

E não trato aqui somente dos cursos de audiodescritores, intérpretes e instrutores de Libras. Falo de algo bem importante que é a formação de professores. Porque a inclusão está acontecendo nas séries iniciais do ensino fundamental e os educadores não estão sabendo lidar com essa nova realidade escolar porque não têm formação pra isso. E vejam que a formação docente é um direito do educador e um dever do Estado. Pode ser que existam alguns professores desinteressados que não queiram de fato ser inclusivos, isso infelizmente acontece com os seres humanos, somos diferentes, mas acalentar a idéia de que é o professor unicamente o responsável pela falta de recursos de acessibilidade nas escolas e universidades brasileiras e conseqüentemente em âmbitos bem mais simples como a televisão, por exemplo, é estarmos sendo irônicos e desprezarmos o dever que compete aos políticos desta nação.

Ao nos reportarmos à nova televisão que hoje surge com o intuito principal de promover interatividade dos usuários com a programação e percebermos que seu potencial de usabilidade por todos é extremamente viável, penso que a TVD é um novo meio de comunicação capaz de tornar acessível o incrível mundo de imagens e áudio às pessoas com deficiências sensoriais.

5- A USABILIDADE DA PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA PARA O PÚBLICO DEFICIENTE SENSORIAL DE SÃO BORJA

A primeira atividade investigativa de meu trabalho em relação ao público especial com deficiências sensoriais e a usabilidade que fazem da televisão foi através de entrevista individual sobre a acessibilidade televisiva.

Estes questionamentos foram importantes para dar um marco inicial na minha pesquisa sobre a acessibilidade televisiva. De modo que o público de interesse, isto é, pessoas com deficiência, demonstrassem o que estão podendo assistir e entender, o que gostam de “ver”, mas não entendem completamente porque faltam recursos de acessibilidade, o que falta ainda na televisão para que eles possam sentir-se incluídos enquanto público, caso se coloquem nesta perspectiva de excluídos pela programação que a televisão oferece.

O público entrevistado se restringiu a uma parte das pessoas com deficiência sensorial (auditiva ou visual) da cidade de São Borja, RS, região oeste do Estado, fronteira com Argentina. As características educacionais e culturais desta amostra são importantes para a compreensão desta análise. Acredito que exista uma relação de poder entre os educadores e a emancipação de seus alunos com deficiência, bem como uma percepção dos comunicadores sociais, ou dos realizadores da programação televisiva, voltada para o mercado em detrimento de uma concepção cultural do produto midiático que criam. Bem como a visão de público dos programadores ser deturpada em nosso país, particularmente do público com deficiência, que muitas vezes é esquecido enquanto público.

5.1 – Análise das entrevistas

A análise das falas de meu público alvo, pessoas com deficiência sensorial, torna-se necessária para a compreensão do tema como relevante ou não para a sociedade, à medida que se pensa comunicação na relação triádica, segundo a teoria semiótica de Pierce, onde a

recepção da mensagem dota de sentido aquilo que lhe é apresentado. De acordo com o autor, as coisas existem, ou fazem sentido a partir da reação, interpretação que o destinatário faz da mensagem de um emissor.

Para Peirce, nenhum tipo de signo é auto-suficiente ou completo. Ícones, índices e símbolos têm cada qual suas suficiências e insuficiências (CP 4531, 4544). Por isso mesmo, tanto mais será perfeita a semiose ou ação do signo quanto mais ela proceder a uma mistura dos ingredientes icônicos, indiciais e simbólicos em igualdade de condições. Ora, cada um destes tipos de signos, que corresponde a distintas formas de representação (desde a mera presentificação, que se dá no quali-signo icônico, até a representação abstrata de um legi-signo simbólico), é uma forma de pensamento que tanto pode se manifestar internamente, naquilo que costumamos chamar de mundo interior, quando o signo se manifesta mais propriamente sob a forma de pensamento, quanto se manifestar externamente, em suportes ou meios externos, quando o signo se manifesta sob a forma de pensamento extrojetado. (SANTAELLA, 2005, p.56)

Neste processo, a percepção que cada receptor tem de uma mensagem, vai significar e dar sentido ao mundo semiótico que o circunda. Interessada no sentido que as pessoas com deficiência visual e auditiva dão às produções televisivas em seus cotidianos, se este público percebe a televisão e seus produtos como algo que lhe faça sentido. E, entre a vasta programação apresentada pela televisão aberta brasileira, o que está sendo visto¹³ por eles e por quê? São dúvidas que procurei explicitar na entrevista que realizei.

Assim, de acordo com essa concepção de público, como essencial para dar sentido a minha análise televisiva, iniciei o processo de entrevistas com um grupo de pessoas com deficiência auditiva. Este primeiro contato com os surdos foi bastante significativo e revelou uma grande dificuldade que eu teria de enfrentar nesta coleta de dados: a linguagem.

¹³ Usarei o termo “ver” ou “assistir” televisão da mesma forma que estes vocábulos são usados para o público ouvinte, sem criar nova linguagem para designar o ato de ver televisão pelo cego ou pelo surdo. No meu estudo todos assistem televisão, independentemente de suas limitações, o que muda são as percepções que cada um faz do que assiste.

Sendo eu a emissora da mensagem (entrevista), pessoa ouvinte, cuja linguagem se estrutura na oralidade da fala, e meu receptor, pessoa surda, cuja linguagem se estrutura na sinalização gesto-visual, imediatamente percebi que muitas interferências ocorreriam na compreensão da mensagem elaborada no questionário.

Uma das primeiras problemáticas observadas foi a não individualização da entrevista. Como este primeiro contato com os surdos foi agendado no Centro de Atendimento Múltiplos (CAM) de São Borja, local onde eles se reúnem para se instrumentalizar de suas habilidades comunicacionais natas através da Língua Brasileira de Sinais (Libras), fui recebida por um grupo de 4 (quatro) surdos. De modo que um deles, por apresentar a capacitação de instrutor de Libras, se responsabilizou por fazer a sinalização e explicação das perguntas aos outros surdos. A educadora especial, responsável pelo atendimento de deficiência auditiva do Centro, disse que muitas atividades estão sendo feitas pelo próprio aluno instrutor, já que possui capacitação para isso. Assim, os entrevistados se reuniram em grupo, ao redor de uma grande mesa, discutindo coletivamente cada pergunta. O que evidentemente pode gerar influência de ideias nas respostas da entrevista. Se houve ou não influência, eu não poderia afirmar apenas pela observação, uma vez que a linguagem por eles utilizada não era por mim compreendida. O fato de ser feita em grupo gerou a dificuldade de mediação entre o entrevistado surdo e o entrevistador ouvinte, já que a educadora especial os deixou debaterem abertamente sem traduzir integralmente, para mim, o que estava sendo dito.

A partir da possibilidade de ter existido uma interferência de opiniões entre um sujeito entrevistado e outro, a entrevista foi avaliada e repensada. Chegamos à conclusão, meu orientador e eu, que a entrevista deveria ser feita obrigatoriamente individual, com as perguntas realizadas por mim enquanto emissora, diretamente ao receptor, mediado por uma terceira pessoa que deveria também fazer a transcrição das respostas.

Dessa maneira, precisei ir ao encontro de meu público alvo em suas moradias, e não mais na instituição onde a constituição de grupo surdo é muito forte. A partir de agora deveria encontrar nas famílias algum mediador para a entrevista que seria então individual.

Na primeira entrevista realizada após este estudo piloto no CAM, me deparei com outra questão bem importante que me fez recordar mais uma vez a autora Deborah Smith sobre a importância da vivência em grupo para a comunidade surda.

A surdez é vista sob diferentes aspectos por diferentes indivíduos e grupos. Muitas pessoas com audição consideram a surdez uma deficiência, uma condição patológica. Para muitas pessoas Surdas, contudo, a surdez é um aspecto que as vincula a um grupo minoritário, rico em cultura, história, linguagem e artes. (SMITH, 2008, p.310)

Cheguei à moradia de um casal de surdos, cujo filho havia sido indicado como possível mediador de minha entrevista, já que é ouvinte e se comunica bem com os pais. Porém, o mediador tinha apenas 3 (três) anos de idade! Então, expliquei ao casal, sinalizando muito erradamente e nervosa, num processo comunicacional precário, que precisava fazer a entrevista com apenas um deles de cada vez, mas precisava de outra pessoa ouvinte que mediasse nossa entrevista. Essa pessoa seria a mãe da entrevistada.

Antes da mãe/mediadora chegar, um amigo do casal apareceu ali, também com deficiência auditiva, depois chegou uma vizinha, também deficiente auditiva. Em mais ou menos meia hora, um grupo de surdos estava formado. Ou seja, na instituição ou no contexto residencial dos surdos a questão da vivência em comunidade é forte, isto é, a convivência entre os pares é intensa.

De qualquer forma, desta vez ficou claro que cada um deve fazer a entrevista individualmente, sem que o outro veja, para evitar a interferência nas respostas. O que foi um avanço neste segundo momento, já que é bem difícil tirar a pessoa surda deste contexto grupal identitário.

Nesta primeira entrevista após o estudo piloto no CAM, observei outra demanda dificultadora, porém não impossibilitadora de minha pesquisa, encontrar um mediador. Nas entrevistas com deficientes visuais (DV) essa problemática não foi tão significativa quanto foi com os deficientes auditivos, porque nestes casos, de surdez, a estrutura lingüística é diferenciada da língua portuguesa (base de meu instrumento de pesquisa, o questionário).

Tanto que, nesta segunda fase de entrevistas, após observação do grupo surdo no CAM, quando fui até as casas dos entrevistados, as perguntas que fiz para o grupo de deficientes auditivos (DA) foram elaboradas diferentes das que fiz para os deficientes visuais (DV) no sentido estrutural. Certas palavras como motivação, por exemplo, que podem ser compreendidas pelo público DV, não possuem sinalização específica para os surdos, tendo de ser desmembrada em outros gestos que representam um sentido mais aproximado daquele que a palavra motivação representa para os ouvintes, como “querer” acrescentado do gesto e da expressão facial “muito”.

A partir dessas particularidades lingüísticas, o questionário foi pensado para ser mais bem compreendido pelos surdos. Mesmo assim, houve dificuldades de compreensão, porque a língua portuguesa é uma segunda língua para este grupo social, e por mais que o surdo saiba ler e escrever, é na primeira língua, isto é, na Língua de Sinais que se estrutura seu pensamento. Daí a problematização enriquecedora de minha entrevista.

Foram entrevistadas 17 (dezessete)¹⁴ pessoas moradoras no município de São Borja, Rio Grande do Sul. Esta amostra subdivide-se em 10 (dez) pessoas com deficiência visual e 7 com deficiência auditiva. A faixa etária variou entre 12 e 59 anos, sendo a maioria dos entrevistados adultos, na seguinte proporção:

¹⁴ No anexo 2, leia as entrevistas na íntegra.

QUADRO 1

Relação da amostra

Número de pessoas	Idade
4	entre 12 e 20 anos
4	entre 21 e 30 anos
2	entre 31 e 40 anos
7	entre 41 e 60 anos

5.1.1- A relação dos deficientes visuais de São Borja com a programação televisiva brasileira

Todas as pessoas com deficiência visual responderam que se sentem motivados para ver televisão.

A variedade de programas que existem na televisão aliada ao fator entretenimento é o que motiva 4 (quatro) dessas pessoas. Respostas como: “tem bastante coisas pra olhar”, “tem um pouco de tudo”, “tem programas interessantes” apareceram no questionário. Uma delas falou que a televisão é uma distração porque vive muito sozinha, alegando uma característica deste media que é fazer companhia às pessoas, estar presente nos lares como parte integrante das famílias.

Para 3 (três) pessoas com deficiência visual, o áudio foi lembrado como fundamental instrumento de motivação para assistir televisão. Elementos como tom de voz e sua capacidade de expressar sentido de alegria, revolta, notícias preocupantes, foram relatados pelos entrevistados. “O som ambiente contido nas imagens chamam a atenção”; e o apresentador é chato porque é muito “gritão”; foram respostas interessantes durante a aplicação do questionário. Eles também se expressaram quanto ao veículo de televisão pelo viés auditivo dizendo: “tem programação boa que a gente escuta” ou “eu escuto de tudo”.

Um deles falou gostar de ver televisão para se manter informado.

Dessa forma, os aspectos variedade de programação, entretenimento e elemento sonoro são aspectos do produto televisivo que motivam pessoas com deficiência visual a ver televisão

QUADRO 2

Conteúdo dos programas interessantes para o telespectador invisual

Conteúdo	Número de respostas
Notícias/informação	7
Humor/Diversão	3
Esportes	3
Música	2
Novelas	2
Programa de auditório	1

Podemos inferir que a informação contida especialmente nos noticiários são quase unanimemente aspectos primordiais para manter o público com deficiência visual motivado em frente à televisão.

QUADRO 3

Programas assistidos pelo grupo de deficientes visuais:

Preferências de Programas	Número de entrevistados que assiste	motivo
Desenho animado (Pica-Pau Record e desenhos SBT)	1	Engraçado/humor
Toma lá dá cá	1	Engraçado/humor
CQC	1	humor
Piadas	2	humor
Chaves	1	humor
Futebol	3	Torcida
Filme	1	Ação
Entretenimento: Altas Horas e Jô	1	para relaxar
Novelas em geral	2	Cultura/ Histórias que são contadas
Novela Caras e Bocas	1	Vida real pessoa cega
Programa Marcia	1	Vida real
Jornais	3	informação
Jornal da Globo	1	Política nacional
Jornal do Almoço RBS	2	Programação local/realidade/distração
Jornal Nacional	2	Notícias do nosso país/realidade/distração
Balanço Geral Record	1	notícias
Silvio Santos	1	Tom da voz
Artistas que cantam	1	Identidade com cantores
Programas musicais (Por Toda Minha Vida - Globo)	1	música

No quadro representado acima a preferência é maior pelos programas de informação e futebol. Até mesmo as novelas para eles são sinônimo de informação cultural sobre a vida cotidiana. Mas os programas humorísticos também foram lembrados de forma expressiva, bem como a grande diversidade de programações desta linha editorial na televisão aberta brasileira. Por isso concluímos que o humor é uma característica fundamental dos programas assistidos por esse tipo de público de televisão. Com este quadro confirmamos e ilustramos, o que havíamos anteriormente concluído quanto às preferências deste grupo em relação à televisão: diversidade, entretenimento e elementos sonoros, acrescentando o aspecto da informação jornalística.

Com relação à compreensão dos programas assistidos, o grupo deficiente visual relata com unanimidade que entende os programas porque a televisão usa o recurso da fala, da linguagem oral, como base estruturante de seu discurso. Além disso, a linguagem coloquial e clara dos comunicadores facilita a compreensão de quem não vê. O áudio é o elemento fundador de sentido dos programas televisuais ao público cego.

QUADRO 4

Tipos de áudio que facilitam a compreensão da mensagem televisiva pelo invisual

Recursos facilitadores da compreensão dos programas para os cegos	Número de respostas do grupo DV
Linguagem acessível, simples, sem termos rebuscados ou complexos	3
Fala	2
Clareza na pronúncia de jornalistas e apresentadores	2
Conteúdo (realidade)	1
Áudio em geral (falas, trilhas musicais, sons)	1
Descrição por pessoas que assistem ao programa junto	1

Nenhum dos deficientes visuais desta amostra conhecia o recurso da audiodescrição. Isso demonstra que na televisão aberta brasileira o recurso não é oferecido pelas emissoras.

Quando questionados sobre a existência de programas voltados para o público cego, a maioria (7) respondeu que os programas não são adaptados. O que predominou na fala dos

entrevistados invisuais foi a referência ao uso de textos escritos por apresentadores, que ao dizerem para os telespectadores conferirem endereços, telefones e informações na tela, apelando às imagens, o deficiente visual fica sem entender e se sente excluído como público. Também a não descrição das pessoas e coisas que aparecem, isto é, quando a imagem dá sentido à mensagem televisual, os cegos não entendem o que se passa na tevê. Apenas 3 pessoas disseram que a televisão apresenta programas voltados para cegos: em algumas reportagens, pelo uso frequente da linguagem oral em jornais e telenovelas e na presença de uma pessoa cega como atriz na novela *Caras e Bocas*, mostrando o cotidiano de um cego.

5.1.2- A relação dos deficientes auditivos de São Borja com a programação televisiva brasileira

Entrevistei 7 pessoas surdas em São Borja, e a resposta sim foi unânime para este grupo quanto à motivação em assistir tevê. De modo que 100% dos entrevistados surdos se consideram público do produto televisivo.

Neste grupo, o lazer, isto é, a distração proporcionada pela televisão também foram lembradas, mas foi interessante observar que o aspecto cultural também prevaleceu na fala dos entrevistados: um deles, por ser de origem Palestina, disse olhar televisão apenas para se manter informado, especialmente sobre notícias de seu povo. Outros 2 (dois) alegaram que programas onde aparece o recurso da legenda são interessantes para o aprendizado da leitura da língua portuguesa, cabe lembrar que estes dois estão em idade escolar e a leitura para eles é algo imprescindível no momento.

Duas (2) pessoas surdas alegaram gostar de ver filmes na televisão. Foram 3 pessoas que disseram se interessar pelas notícias da televisão. Podemos concluir que a motivação das pessoas surdas para ver televisão está relacionada com a informação cultural que as notícias e as legendas proporcionam a elas.

Como a adaptação da linguagem televisiva para o público surdo acontece através de duas formas, pelo uso da legendagem ou pela veiculação de intérprete de Libras, questioneei sobre qual destes recursos era preferência para o grupo em São Borja.

QUADRO 5

Preferência de recursos de acessibilidade televisiva pelo grupo de pessoas surdas

Preferência	Número de pessoas	Motivos
Ver televisão com legenda	3	Para aprender a ler; entende melhor; não possui intérprete.
Ver televisão com intérprete	4	Entende melhor; tem dificuldade para ler; a legenda é muito rápida

O grupo de pessoas surdas recordou de alguns programas das emissoras de televisão aberta brasileira que apresentam os recursos de acessibilidade Linguagem Gestual e Legendas, conforme quadro abaixo:

QUADRO 6

Recursos de acessibilidade televisiva brasileira observada pelos surdos de São Borja

Recurso de acessibilidade na TV	Programas da TV brasileira	Número de pessoas
Intérprete de Língua de Sinais	Na Band (Canal Bandeirantes)	2
	Programas eleitorais	1
	Show da Fé (Bandeirantes)	3
	Não sabe/não lembra/não tem	2
Legenda	Novelas	4
	Notícias	2
	Jornal Nacional (TV Globo)	1
	Filmes	3
	Programas de auditório/ com apresentadores (Ana Maria, Xuxa, Faustão, Angélica, Luciano Huck – TV Globo)	1
	Acionando o Closed Caption do controle remoto (novelas e jornais)	1
	Não sabe/não interessa/não tem	2

Este quadro expressa claramente a realidade da televisão aberta brasileira em termos de usabilidade da programação pelas pessoas surdas. O que se verifica é o pioneirismo da TV Bandeirantes no oferecimento da Língua de Sinais no programa Show da Fé. Como nem

todos se interessam pelo conteúdo do programa, alguns não lembraram o nome do programa e citaram a TV Bandeirantes como canal que oferece o recurso.

Já em relação ao oferecimento do recurso da legenda apareceu uma diversidade mais significativa de programas assistidos pelo grupo de pessoas surdas, devido ao avanço tecnológico das emissoras e dos televisores que possuem Closed Caption. A partir dos dados é possível concluir que o avanço tecnológico, quando usado para melhorias da recepção de pessoas com deficiência, permite que estes sujeitos possam interagir com o meio televisivo de forma dinâmica e de acordo com questões identitárias, escolhendo o que deseja assistir na tevê, num quadro mais diversificado de programas, o que se aproxima da real diversidade humana.

A legenda é proporcionada em mais programas na TV brasileira que a Língua de Sinais, quase inexistente. Por isso três pessoas disseram gostar de ver televisão com intérpretes de Língua de Sinais, mas não souberam identificar corretamente os programas em que isto aparece. Uma delas respondeu corretamente que prefere programas com intérpretes, mas como isso não acontece nas emissoras brasileiras, ela se interessa pelas imagens, especialmente das novelas.

A imagem é o elemento que prende a atenção da pessoa surda enquanto assiste televisão. Aspectos imagéticos como as locações diversas das novelas, ações intensas como brigas, acidentes, tiro, incêndio e comédia (vídeo cassetada¹⁵ e programa do Chaves), mesmo que não tenham recursos de acessibilidade, chamam a atenção do público surdo. O conteúdo e a identidade com o que assiste também é importante: como assistir jogos do time que é torcedor ou ver jornais com a ajuda de um mediador em casa para entender melhor as notícias.

¹⁵ Termo usado em programas de auditório quando apresentam vídeos amadores engraçados, onde as pessoas ou animais aparecem cometendo erros ou fazendo coisas engraçadas sem querer. O popular “mico”. Para os surdos da comunidade de São Borja, esse tipo de vídeo é chamado de piada ou piada em vídeo.

Por fim, perguntei qual era a opinião que tinham sobre a televisão brasileira em termos de acessibilidade, se existe a preocupação dos produtores em fazer programas acessíveis para as pessoas com surdez. A maioria, 5, respondeu que não e apenas 2 disseram que sim, a tevê faz programas acessíveis para o surdo.

A televisão exclui o surdo como público porque apresenta legendas somente em filme e novelas, às vezes, como ocorre no canal SBT, o filme tem legenda em língua estrangeira, que impede o entendimento da pessoa surda. A sinalização na linguagem gestual não aparece nos programas. Existe a diversidade dentro da própria comunidade surda que deve ser também considerada na acessibilidade da televisão. Surdos que não são proficientes em Língua de Sinais, precisam de legenda. Esta, por sua vez, depende da capacidade de leitura do surdo. Então a educação destinada ao público surdo é também fator determinante neste processo inclusivo. Ou seja, tanto um recurso, como o outro é importante para o entendimento da mensagem televisual pelos surdos. Legenda e língua de sinais. Dependendo do desenvolvimento educacional de cada sujeito, um dos recursos de usabilidade será mais eficiente que o outro.

A partir das entrevistas é possível inferir que a usabilidade da televisão por pessoas com deficiências acontece na medida em que as diferenças são respeitadas, os recursos da legenda, da língua de sinais e da audiodescrição são ofertados. Mas é preciso manter um olhar atento às peculiaridades, às diferenças dentro da diferença/deficiência, contextualizando a necessidade de recursos especiais para o entendimento da mensagem televisual com a capacidade de utilização desses recursos pelos deficientes, em função de sua história de vida e escolarização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se abordarmos o direito de igualdade, isto é, igual oportunidade de acesso a todos do produto cultural televisivo, obrigatoriamente devemos abordar a diferença. Na medida em que conhecemos o que nos difere, passamos a re-conhecer o outro na sua singularidade e o respeitamos. Assim a vida em sociedade se humaniza. Enquanto ignorarmos as diferenças, permaneceremos acreditando que todos são iguais a nós, com os mesmos gostos, mesmos olhares, os mesmos sentimentos, numa mesmice tola e narcisista estaremos produzindo comunicação excludente. Assim não cessaremos o debate sobre as relações da mídia com o mercado, por exemplo, onde o poder econômico influencia na produção de tevê, tanto do produtor, quanto do receptor. Dessa forma a sociedade não passa de inúmeros sujeitos isolados em suas cápsulas individuais. Cada um cuidando do seu próprio umbigo. Sociedade umbilical, que cada vez mais se individualiza. E cada vez menos respeita a singularidade do outro.

Com este trabalho pretendi analisar se o Brasil produz televisão acessível aos deficientes invisuais e surdos. Deparei-me com produtos da indústria cultural midiática pouco interessada nesses indivíduos como receptores da informação audiovisual. Uma triste realidade para um país cuja riqueza maior está na diversidade étnica e cultural de seu povo e, portanto, deveria lidar melhor com as diferenças.

Quando fui ao encontro deste público, para as entrevistas, notei que a televisão estava presente nos lares dessas pessoas. Mesmo as mais simples tinham tevê. O que me impressionou bastante foi ver a televisão na casa de uma família de surdos com filho ouvinte. Apesar de eles insistirem em dizer que a tevê não é muito importante no dia a dia, foi interessante saber que na hora do “mate¹⁶” da manhã, o marido assiste às notícias e que a mulher, por saber ler, gostava de olhar filmes.

¹⁶ O mate faz parte da cultura gaúcha e consiste na mistura de água quente com erva de chimarrão em uma cuia feita do porongo da árvore. É tradição também tomar mate de manhã bem cedo e nos fins de tarde. Sozinho ou em rodas de amigos.

A leitura é uma preocupação de alguns entrevistados surdos de São Borja porque a legendagem requer essa capacidade para ser compreendida. De fato a realidade dos surdos daqui em termos de desenvolvimento da leitura ainda é precária, já que a educação voltada a eles foi realizada por muitos anos a partir do método oral. Notei que até mesmo a língua de sinais é pouco desenvolvida aqui. Surdos adultos recém estão conhecendo a língua de sinais como sua língua legítima e natural. Os pais e familiares de pessoas surdas do município se comunicam via leitura labial e a mudança entre uma linguagem e outra está se processando. Os surdos estão encontrando-se com seus grupos identitários, onde a língua de sinais se desenvolve e as famílias estão aceitando esta diferença lingüística, mas ainda sem conhecê-la, provocam uma mistura de línguas, uma comunicação um pouco gestual e um pouco de leitura labial. Parece que os surdos da fronteira gaúcha estão afoitos em desenvolver a língua de sinais para o encontro com seus pares, para manter firme sua identidade cultural, e nas entrevistas eles me falaram de sites da internet onde eles aprendem a Libras. Também não deixou de ser um incentivo a mim para que eu melhorasse minha comunicação em língua de sinais que é tão precária.

Cabe abordar o tema da diferença de linguagens no campo do jornalismo. Como se trata de uma língua diferente, o jornalista que se propõe entrevistar pessoas surdas tem que conhecer essa língua, ou então levar consigo um intérprete de língua de sinais. Da mesma forma que a televisão, nós jornalistas devemos nos adaptar às diferenças. Dependendo da leitura labial do surdo é extremamente chato para o jornalista e para a pessoa surda. Além de gerar uma comunicação precária, cheia de ruídos e desvios de sentido.

Também é importante ressaltar que a educação para este público ainda está muito voltada para o aprendizado do código de escrita e leitura Braille, enquanto aspectos de cidadania como o direito a informação, por exemplo, não são discutidos pela comunidade invisual nesta região. O que observo enquanto educadora especial nesta cidade e na região da fronteira oeste gaúcha, é que os aspectos da percepção auditiva e sua relevância para a vida autônoma do cego estão recém sendo implantados pelos educadores especiais. Este sentido, da percepção auditiva, ficava reduzido, se relacionado ao espaço destinado ao

desenvolvimento do tato. Então a orientação e mobilidade independente de pessoas cegas em São Borja, por exemplo, é algo novo e raro de se observar. Durante a pesquisa, encontrei com um senhor cego andando sozinho pelas ruas, com sua bengala, porém com muitas dificuldades. Ele provavelmente aprendeu a usar a bengala tardiamente, talvez em função de um sistema educacional especializado voltado ao assistencialismo que tenha perdurado por muito tempo nesta região, talvez por resistência da própria pessoa com deficiência em aceitar a necessidade e importância do uso da bengala.

É importante trazer essa discussão ao trabalho porque a educação destinada a este público durante décadas foi sim assistencialista e isso interfere na formação cidadã destes sujeitos, na formação de sua conscientização política e na construção de sua independência social. Também nas famílias observei resquícios desse tipo de educação protetora e incapacitante, que nega até mesmo a vez de falar dos indivíduos com deficiência. Muitos dos mediadores das entrevistas foram os pais dos entrevistados que em vários momentos insistiram em responder pelos filhos, ou fizeram os filhos responderem aquilo que eles pensavam ser a resposta certa para as minhas perguntas. Precisei intervir para que o mediador escrevesse o que o entrevistado havia dito, repetindo sua fala, sua resposta.

Não conhecer a audiodescrição como instrumento de acessibilidade para cegos na televisão, tanto pelos entrevistados como por mim e outros educadores especiais desta região revela que a discussão sobre temas como o direito de todos à informação, numa sociedade informatizada e evoluída tecnologicamente, está defasada e precisa ser iniciada. Daí a relevância desta pesquisa. Mesmo porque se o debate da legalização e disponibilização do recurso hoje se encontra na determinação de que isto seja importante ou não pra sociedade, isto é, cabe à sociedade decidir sobre a importância ou não em disponibilizar a audiodescrição nas tevês brasileiras.

Também vale ressaltar que não basta a emissora apresentar um e outro programa claramente voltado para o público deficiente sensorial assistir, enquanto o restante da programação não é adaptada. Temos que ter o cuidado, de não fazermos uma inversão total de público, isto é, programas especializados, totalmente adaptados e voltados para os deficientes

apenas. A lógica da inclusão é que todos tenham a oportunidade igual de aprender, de crescer, de se desenvolver. Na mídia televisiva, nós iremos abranger a totalidade das pessoas, a partir das diferenças, na medida em que toda a programação estiver adaptada para que ninguém fique sem entender a mensagem transmitida. Para isso, as adaptações de linguagem da televisão para surdos e cegos precisam deixar de ser uma luta de poder e de interesse econômico, entrave para investimentos com intérpretes, audiodescritores e aparelhos ou recursos humanos para legendagem. Enquanto permanece indefinida a obrigatoriedade das emissoras em se adaptarem a este público, o que vemos é um mínimo de adaptação, ou seja, a acessibilidade à comunicação pelas pessoas surdas e cegas é tão insignificante que praticamente inexistente.

Em uma tarde de domingo zapeei 30 canais de televisão aberta brasileira, transmitidos via antena parabólica. Destes, a Globo apresentou legenda no filme, mas no Domingão do Faustão esse recurso não apareceu. Já o programa Domingo Legal do SBT tinha legenda, assim como o canal TV Senado. A Libras apareceu apenas no canal NBR, onde estavam transmitindo o pronunciamento do Presidente do Brasil. Nem mesmo a TV Brasil, que produz programas especializados sobre deficiência, como o Assim Vivemos, que me levou a realizar este trabalho, apresentou recursos de adaptação na programação dominical. O que se espera então? Que este público assista somente aos programas especializados?

Ingenuidade dos produtores de televisão, principalmente dos jornalistas que transmitem informação, acreditar que somente isso pode garantir o direito de todos à informação e à cultura. Somente o programa especial não basta, tudo deve estar ao alcance dos olhos e ouvidos dos que vêem, mas não escutam e dos que escutam, mas não enxergam.

Imaginemos uma sala onde ouvintes, videntes, surdos e cegos assistem tevê juntos, compreendem a mensagem, que passa a fazer sentido para cada um deles, mas todos têm suas diferenças reconhecidas e respeitadas. Todos se sentem incluídos, porque todos têm acesso igual à mensagem transmitida. A percepção de cada um sobre a música, o som, a imagem será diferente, mas a compreensão será a mesma.

Este é o ideal que todo projeto de televisão inclusiva deve se propor a fazer. O Brasil está longe desta meta de alcançar todos os públicos, respeitando as diferenças.

É preciso estabelecer a lei sobre acessibilidade televisiva, no sentido de obrigatoriedade das emissoras em se adaptarem, estipular prazos para adaptação e dizer quais são os critérios mínimos de usabilidade televisiva pelos deficientes sensoriais. Penso que não cabe discutir ou levar à sociedade o questionamento sobre a relevância da adaptação ou não da televisão para surdos e cegos. Isso, a meu ver, já está definido na Carta Magna que confere direitos iguais de todos à informação. De modo que tal questionamento soa irônico, além de inconstitucional.

A referência que faço à televisão ocorre porque esta foi a mídia que escolhi para meu estudo monográfico. Mas e o jornal e as rádios precisam de adaptação também? Acredito que importa a cada um de nós sabermos o que podemos e o que não podemos fazer. Um cego não vai poder ler um jornal e um surdo não vai ouvir a notícia de um rádio. Reconhecer isso também é uma questão de respeito. Não se trata agora de adaptarmos tudo, temos que ter consciência das capacidades de cada um. O que não impede, é claro, de pensarmos de repente num jornal impresso em Braille. Por que não? Muitas embalagens de produtos no mercado já apresentam denominações no código Braille, o jornal em Braille é uma idéia interessante e inovadora. Já o computador tem possibilidades de usabilidade bem intensas tanto quanto a televisão porque apresenta tanto recursos de imagem como de áudio e texto. Além disso, o aparelho possui muitas capacidades de adaptação por softwares e hardwares.

Voltando ao meu objeto de pesquisa, a televisão, constatei que a televisão digital que surge no país atualmente, possui sim recursos para a adaptação, mas a discussão está, entre outros temas, direcionada ao público quanto à interatividade que a digitalização da tevê vai permitir. E a partir daí o surgimento de programações de acordo com o interesse do público. Essa interatividade talvez possa ser o caminho para pessoas com deficiência percorrerem na busca pela garantia de uma programação de acordo com seus interesses e suas diferenças. Mas no interior do Rio Grande do Sul essa digitalização da tevê ainda nem chegou perto.

Finalizo este trabalho com a intenção de provocar naqueles que se dedicam ao meio televisivo e suas produções uma mudança de olhar sobre a diversidade do público, o direito de todos à informação televisual e ao lazer cultural que o *media* proporciona. Trazer a todos uma experiência de produto televisual positivo em termos de inclusão de pessoas com deficiências sensoriais enquanto público de tevê: o programa *Assim Vivemos* da TV Brasil, que desperta o interesse para as diferenças de linguagem entre surdos e ouvintes e entre cegos e videntes diante da telinha, mais do que ao tema deficiência. Assim, com essa mudança de olhar, quem sabe a tevê digital, que agora se instala no Brasil, possa se expandir também no sentido da usabilidade televisiva por todos.

REFERÊNCIAS

ABNT. **Acessibilidade em comunicação na televisão. Accessibility in TV captions.** Norma Brasileira ABNT NBR 15290:2005.

CARVALHO, Edmarcius. Disponível em:

<<http://blogvozesdosilencio.blogspot.com/2008/04/tv-quase-acessivel-legenda-oculta.html>>

Acesso em 15 de abril de 2010.

Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência (Adotada em Cidade do Guatemala, Guatemala em 7 de junho de 1999, no vigésimo nono período ordinário de sessões da Assembléia Geral)

DAYAN, Daniel (comp.). **En Busca Del Publico, recepción, televisión, médios.** Editorial Gedisa S.A. Barcelona, España, 1997.

GODINHO, Francisco. **Acessibilidade para cidadãos com necessidades especiais nos regulamentos da televisão digital terrestre em portugal.** Disponível em:

<http://www.anacom.pt/streaming/contributo_francisco_godinho.pdf?categoryId=261282&contentId=544569&field=ATTACHED_FILE>

Acesso em: 16 Set. 2009.

HIGGIN, Brian. **TV Digital, Radiodifusão & Novas Mídias Com. Elet. Trabalho DVB .**

Disponível em: <<http://www.mbatvdigital.com.br/wp-content/uploads/2009/12/O-que-%C3%A9-o-DVB.pdf>> Acesso em: 01 Maio 2010.

LEITÃO, Gustavo. **Programa voltado para deficientes inova na TV Brasil.** Publicado em 20 de março de 2009.

<<http://oglobo.globo.com/cultura/revistadatv/mat/2009/03/20/programa-voltado-para-deficientes-inova-na-tv-brasil-754923563.asp>> Acesso em: 01 Maio 2010.

LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002

MACHADO, Arlindo. **A televisão levada a sério**. Editora Senac São Paulo, 4ª edição. SP, 2005.

MARTÍN-BARBERO, Jesús e REY, Germán. **Os exercícios do ver: hegemonia audiovisual e ficção televisiva**. Tradução de Jacob Gorender. 2ª edição. Editora Senac São Paulo, SP, 2004 .

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza e NOVAIS, Andrea Lanna Mendes. **Direito de acessibilidade aos bens culturais**. Disponível em:
<<http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/2/docs/direitoacessibilidadeaosbensculturais.pdf>>
Acesso em: 05 Out. 2009.

Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEESP**, Brasília : MEC, 2004. 94 p. : il.

Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, "**Protocolo de San Salvador**" (1988);

QUICO, Célia. "**Acessibilidade e Televisão Digital e Interactiva: o caso particular do serviço de Áudio-Descrição destinado a pessoas invisuais ou com deficiências visuais graves**". Disponível em: <http://www.aceso.unic.pt/tv/quico_audiodesc_05.pdf> Acesso em: 10 Out. 2009.

SÁ, Nídia Regina Limeira de. **Cultura, Poder e Educação de Surdos**. Manaus, Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2002.

SANTAELLA, Lucia & NÖTH, Winfried. **Imagem. Cognição, Semiótica, Mídia**. Editora Iluminuras, SP, 2005.

SANTAELLA, Lucia. **Matrizes da Linguagem e Pensamento. Sonora, Visual, Verbal: aplicações na hipermídia**. 3ª edição. São Paulo: Iluminuras: FAPESP, 2005.

SMITH, Deborah Deutsch. **Introdução à Educação Especial: ensinar em tempos de inclusão**. Trad. Sandra Moreira de Carvalho. 5ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SOUZA, José Eduardo P., BARRETO, David M., PEREIRA, Hugo Saba. **Acessibilidade para a TV Digital**. In: Seminário de Informática - RS (SEMINFO RS'2008) Torres, 14 a 16 de novembro de 2008. Disponível em:

<<http://www.seminfo.com.br/anais/2008/pdfs/seminfo/11-50733.pdf>>. Acesso em 16 Set. 2009.

VILARONGA, Iracema. **A dimensão formativa do cinema e a audiodescrição: um outro olhar**. Disponível em:

<http://www.uel.br/eventos/eneimagem/anais/trabalhos/pdf/Rodrigues_Iracema%20Vilaronga.pdf> Acesso em: 10 Out. 2009.

ZUFFO, Marcelo. **Áudio de entrevista na Uol Mais**. Disponível em:

< <http://mais.uol.com.br/view/837afqvzgz5e/marcelo-zuffo-04029A3168D4A95366?types=A&>> acesso em 11 de junho de 2010

YORKE, Ivor. **Telejornalismo**. São Paulo: Roca, 2006.

GLOSSÁRIO

Acessibilidade – neste trabalho o termo será voltado para a reflexão sobre os meios tecnológicos de informação e comunicação e seu potencial de usabilidade pelas pessoas com deficiências sensoriais. Especialmente o *media* televisão.

Acuidade Visual – diz respeito ao quanto uma pessoa pode ver bem em diferentes distâncias.

Campo Visual – amplitude da área alcançada pela visão.

Deficiências Sensoriais – essa expressão é usada neste trabalho para se referir ao público alvo da pesquisa, pessoas com deficiência visual e deficiência auditiva.

Espectador/Telespectador – uso ambos os termos para a identificação de público receptor dos programas televisuais.

Intérprete - Pessoa que interpreta de uma língua (língua fonte) para outra (língua alvo) o que foi dito. (SEESP, 2004)

Intérprete de língua de sinais - Pessoa que interpreta de uma dada língua de sinais para outra língua, ou desta outra língua para uma determinada língua de sinais. (SEESP, 2004)

Invisuais – Termo usado por Célia Quico em seu artigo “Acessibilidade e Televisão Digital e Interactiva: o caso particular do serviço de Áudio-Descrição destinado a pessoas invisuais ou com deficiências visuais graves”. O termo se refere a pessoas consideradas cegas, isto é, aquelas que “*usam o toque e a audição para aprender e não tem um uso funcional da visão*”. (SMITH, 2008: p.332)

LIBRAS - É uma das siglas para referir a língua brasileira de sinais: Língua Brasileira de Sinais. Esta sigla é difundida pela Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos - FENEIS. (SEESP, 2004)

Língua - É um sistema de signos compartilhado por uma comunidade lingüística comum. A fala ou os sinais são expressões de diferentes línguas. A língua é um fato social, ou seja, um sistema coletivo de uma determinada comunidade lingüística. A língua é a expressão lingüística que é tecida em meio a trocas sociais, culturais e políticas. As línguas naturais apresentam propriedades específicas da espécie humana: são recursivas (a partir de um número reduzido de regras, produz-se um número infinito de frases possíveis), são criativas (ou seja, independentes de estímulo), dispõem de uma multiplicidade de funções (função argumentativa, função poética, função conotativa, função informativa, função persuasiva,

função emotiva, etc.) e apresentam dupla articulação (as unidades são decomponíveis e apresentam forma e significado). (SEESP, 2004)

Língua brasileira de sinais - A língua brasileira de sinais é a língua utilizada pelas comunidades surdas brasileiras. (SEESP, 2004)

Linguagem - É utilizada num sentido mais abstrato do que língua, ou seja, refere-se ao conhecimento interno dos falantes-ouvintes de uma língua. Também pode ser entendida num sentido mais amplo, ou seja, incluindo qualquer tipo de manifestação de intenção comunicativa, como por exemplo, a linguagem animal e todas as formas que o próprio ser humano utiliza para comunicar e expressar idéias e sentimentos além da expressão lingüística (expressões corporais, mímica, gestos, etc.).(SEESP, 2004)

Línguas de sinais - São línguas que são utilizadas pelas comunidades surdas. As línguas de sinais apresentam as propriedades específicas das línguas naturais, sendo, portanto, reconhecidas enquanto línguas pela Lingüística. As línguas de sinais são visuais-espaciais captando as experiências visuais das pessoas surdas. (SEESP, 2004)

Media – meio de comunicação. Pode ser televisão, rádio, jornal, revista ou computador.

Ouvintes - O termo 'ouvinte' refere a todos aqueles que não compartilham as experiências visuais enquanto surdos. (SEESP, 2004)

Script – roteiro para gravação ou veiculação de um telejornal ou programa.

Surdez - A surdez consubstancia experiências visuais do mundo. Do ponto de vista clínico comumente se caracteriza a surdez pela diminuição da acuidade e percepção auditivas que dificulta a aquisição da linguagem oral de forma natural. (SEESP, 2004)

Surdos - São as pessoas que se identificam enquanto surdas. Surdo é o sujeito que apreende o mundo por meio de experiências visuais e tem o direito e a possibilidade de apropriar-se da língua brasileira de sinais e da língua portuguesa, de modo a propiciar seu pleno desenvolvimento e garantir o trânsito em diferentes contextos sociais e culturais. A identificação dos surdos situa-se culturalmente dentro das experiências visuais. Entende-se cultura surda como a identidade cultural de um grupo de surdos que se define enquanto grupo diferente de outros grupos. Essa cultura é multifacetada, mas apresenta características que são específicas, ela é visual, ela traduz-se de forma visual. As formas de organizar o pensamento e a linguagem transcendem as formas ouvintes. (SEESP, 2004)

Televisual – mensagem apresentada no media televisão, com a utilização dos recursos de imagens e sons.

Usabilidade – o termo é usado por estudiosos da comunicação que investigam o uso das tecnologias de informação e comunicação por todas as pessoas, observando as diferenças

existentes de perfis dos muitos utilizadores dessas tecnologias. São expoentes desse termo Célia Quico e Ben Schneiderman.

Vinheta – recursos audiovisuais de abertura e fechamento de programas televisivos. Também usada nas passagens de blocos para os comerciais, anunciando a pausa e o retorno do programa.

ANEXOS

ANEXO A- Declaração

Eu, Elisângela Frois Cunha, CPF: 945 206 150 20, RG: 8030970563, Educadora Especial e acadêmica do oitavo semestre do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Pampa, campus São Borja, declaro que as informações contidas nas entrevistas, que seguem em anexo, são verdadeiras e devem ser mantidas em sigilo acadêmico.

São Borja, Junho de 2010.

Elisângela Frois Cunha

ANEXO B: Entrevistas Adaptadas

Universidade Federal do Pampa – Unipampa

Campus São Borja

Curso de Jornalismo

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC 1

Professor: Dr. Geder Parzianello

Acadêmica: Elisângela Frois Cunha

Responda em uma folha separada todos seus dados e as respostas das perguntas da entrevista precedidas pelo número da pergunta:

Nome:

Idade:

Telefone:

Endereço:

Escola:

Se você for maior de idade coloque o seu RG:

Entrevista:

- 1) Você se sente motivado para assistir televisão? Sim ou não? Por quê?
- 2) O que é importante ter num programa de televisão?
- 3) Que programa você assiste?
- 4) O que você gosta nos programas que assiste?
- 5) Esses programas são fáceis de entender? Sim ou não? Por quê?

Universidade Federal do Pampa – Unipampa

Campus São Borja

Curso de Jornalismo

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC 1

Professor: Dr. Geder Parzianello

Acadêmica: Elisângela Frois Cunha

Nome: _____ Idade: _____

Telefone: _____ Endereço: _____

Escola: _____

Se você for maior de idade coloque aqui o seu RG: _____

Entrevista:

1- Você se sente motivado para assistir televisão?

() sim () não

Por quê?

2- O que é importante ter num programa de televisão?

3- Que programa você assiste?

4- O que você gosta nos programas que assiste?

5- Esses programas são fáceis de entender?

() sim () não por quê?

ANEXO C: Decreto nº 5296/04



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.

Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta as [Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000](#), e [10.098, de 19 de dezembro de 2000](#).

Art. 2º Ficam sujeitos ao cumprimento das disposições deste Decreto, sempre que houver interação com a matéria nele regulamentada:

I - a aprovação de projeto de natureza arquitetônica e urbanística, de comunicação e informação, de transporte coletivo, bem como a execução de qualquer tipo de obra, quando tenham destinação pública ou coletiva;

II - a outorga de concessão, permissão, autorização ou habilitação de qualquer natureza;

III - a aprovação de financiamento de projetos com a utilização de recursos públicos, dentre eles os projetos de natureza arquitetônica e urbanística, os tocantes à comunicação e informação e os referentes ao transporte coletivo, por meio de qualquer instrumento, tais como convênio, acordo, ajuste, contrato ou similar; e

IV - a concessão de aval da União na obtenção de empréstimos e financiamentos internacionais por entes públicos ou privados.

Art. 3º Serão aplicadas sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, previstas em lei, quando não forem observadas as normas deste Decreto.

Art. 4º O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, os Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e as organizações representativas de pessoas portadoras de deficiência terão legitimidade para acompanhar e sugerir medidas para o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Decreto.

CAPÍTULO II

DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na [Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003](#), a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer; e
8. trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e

II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

§ 2º O disposto no caput aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

§ 3º O acesso prioritário às edificações e serviços das instituições financeiras deve seguir os preceitos estabelecidos neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas

Técnicas - ABNT, no que não conflitem com a [Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983](#), observando, ainda, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.878, de 26 de julho de 2001.

Art. 6º O atendimento prioritário compreende tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas de que trata o art. 5º.

§ 1º O tratamento diferenciado inclui, dentre outros:

I - assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;

II - mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;

III - serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;

IV - pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;

V - disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

VI - sinalização ambiental para orientação das pessoas referidas no art. 5º;

VII - divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

VIII - admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador nos locais dispostos no caput do art. 5º, bem como nas demais edificações de uso público e naquelas de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e

IX - a existência de local de atendimento específico para as pessoas referidas no art. 5º.

§ 2º Entende-se por imediato o atendimento prestado às pessoas referidas no art. 5º, antes de qualquer outra, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento, observado o disposto no [inciso I do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 \(Estatuto do Idoso\)](#).

§ 3º Nos serviços de emergência dos estabelecimentos públicos e privados de atendimento à saúde, a prioridade conferida por este Decreto fica condicionada à avaliação médica em face da gravidade dos casos a atender.

§ 4º Os órgãos, empresas e instituições referidos no caput do art. 5º devem possuir, pelo menos, um telefone de atendimento adaptado para comunicação com e por pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Art. 7º O atendimento prioritário no âmbito da administração pública federal direta e indireta, bem como das empresas prestadoras de serviços públicos, obedecerá às disposições deste Decreto, além do que estabelece o [Decreto nº 3.507, de 13 de junho de 2000](#).

Parágrafo único. Cabe aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal, no âmbito de suas competências, criar instrumentos para a efetiva implantação e o controle do atendimento prioritário referido neste Decreto.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ACESSIBILIDADE

Art. 8º Para os fins de acessibilidade, considera-se:

I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;

b) barreiras nas edificações: as existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multifamiliar;

c) barreiras nos transportes: as existentes nos serviços de transportes; e

d) barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação;

III - elemento da urbanização: qualquer componente das obras de urbanização, tais como os referentes à pavimentação, saneamento, distribuição de energia elétrica, iluminação pública, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

IV - mobiliário urbano: o conjunto de objetos existentes nas vias e espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos da urbanização ou da edificação, de forma que sua modificação ou traslado não provoque alterações substanciais nestes elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, telefones e cabines telefônicas, fontes públicas, lixeiras, toldos, marquises, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;

V - ajuda técnica: os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;

VI - edificações de uso público: aquelas administradas por entidades da administração pública, direta e indireta, ou por empresas prestadoras de serviços públicos e destinadas ao público em geral;

VII - edificações de uso coletivo: aquelas destinadas às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial e de saúde, inclusive as edificações de prestação de serviços de atividades da mesma natureza;

VIII - edificações de uso privado: aquelas destinadas à habitação, que podem ser classificadas como unifamiliar ou multifamiliar; e

IX - desenho universal: concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.

Art. 9º A formulação, implementação e manutenção das ações de acessibilidade atenderão às seguintes premissas básicas:

I - a priorização das necessidades, a programação em cronograma e a reserva de recursos para a implantação das ações; e

II - o planejamento, de forma continuada e articulada, entre os setores envolvidos.

CAPÍTULO IV

DA IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

Seção I

Das Condições Gerais

Art. 10. A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a legislação específica e as regras contidas neste Decreto.

§ 1º Caberá ao Poder Público promover a inclusão de conteúdos temáticos referentes ao desenho universal nas diretrizes curriculares da educação profissional e tecnológica e do ensino superior dos cursos de Engenharia, Arquitetura e correlatos.

§ 2º Os programas e as linhas de pesquisa a serem desenvolvidos com o apoio de organismos públicos de auxílio à pesquisa e de agências de fomento deverão incluir temas voltados para o desenho universal.

Art. 11. A construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º As entidades de fiscalização profissional das atividades de Engenharia, Arquitetura e correlatas, ao anotarem a responsabilidade técnica dos projetos, exigirão a responsabilidade profissional declarada do atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e neste Decreto.

§ 2º Para a aprovação ou licenciamento ou emissão de certificado de conclusão de projeto arquitetônico ou urbanístico deverá ser atestado o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e neste Decreto.

§ 3º O Poder Público, após certificar a acessibilidade de edificação ou serviço, determinará a colocação, em espaços ou locais de ampla visibilidade, do "Símbolo Internacional de Acesso", na forma prevista nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e na [Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985](#).

Art. 12. Em qualquer intervenção nas vias e logradouros públicos, o Poder Público e as empresas concessionárias responsáveis pela execução das obras e dos serviços garantirão o livre trânsito e a circulação de forma segura das pessoas em geral, especialmente das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, durante e após a sua execução, de acordo com o previsto em normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e neste Decreto.

Art. 13. Orientam-se, no que couber, pelas regras previstas nas normas técnicas brasileiras de acessibilidade, na legislação específica, observado o disposto na [Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001](#), e neste Decreto:

I - os Planos Diretores Municipais e Planos Diretores de Transporte e Trânsito elaborados ou atualizados a partir da publicação deste Decreto;

II - o Código de Obras, Código de Postura, a Lei de Uso e Ocupação do Solo e a Lei do Sistema Viário;

III - os estudos prévios de impacto de vizinhança;

IV - as atividades de fiscalização e a imposição de sanções, incluindo a vigilância sanitária e ambiental; e

V - a previsão orçamentária e os mecanismos tributários e financeiros utilizados em caráter compensatório ou de incentivo.

§ 1º Para concessão de alvará de funcionamento ou sua renovação para qualquer atividade, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 2º Para emissão de carta de "habite-se" ou habilitação equivalente e para sua renovação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Seção II

Das Condições Específicas

Art. 14. Na promoção da acessibilidade, serão observadas as regras gerais previstas neste Decreto, complementadas pelas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e pelas disposições contidas na legislação dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.

Art. 15. No planejamento e na urbanização das vias, praças, dos logradouros, parques e demais espaços de uso público, deverão ser cumpridas as exigências dispostas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 1º Incluem-se na condição estabelecida no caput:

I - a construção de calçadas para circulação de pedestres ou a adaptação de situações consolidadas;

II - o rebaixamento de calçadas com rampa acessível ou elevação da via para travessia de pedestre em nível;
e

III - a instalação de piso tátil direcional e de alerta.

§ 2º Nos casos de adaptação de bens culturais imóveis e de intervenção para regularização urbanística em áreas de assentamentos subnormais, será admitida, em caráter excepcional, faixa de largura menor que o estabelecido nas normas técnicas citadas no caput, desde que haja justificativa baseada em estudo técnico e que o acesso seja viabilizado de outra forma, garantida a melhor técnica possível.

Art. 16. As características do desenho e a instalação do mobiliário urbano devem garantir a aproximação segura e o uso por pessoa portadora de deficiência visual, mental ou auditiva, a aproximação e o alcance visual e manual para as pessoas portadoras de deficiência física, em especial aquelas em cadeira de rodas, e a circulação livre de barreiras, atendendo às condições estabelecidas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 1º Incluem-se nas condições estabelecida no caput:

I - as marquises, os toldos, elementos de sinalização, luminosos e outros elementos que tenham sua projeção sobre a faixa de circulação de pedestres;

II - as cabines telefônicas e os terminais de auto-atendimento de produtos e serviços;

III - os telefones públicos sem cabine;

IV - a instalação das aberturas, das botoeiras, dos comandos e outros sistemas de acionamento do mobiliário urbano;

V - os demais elementos do mobiliário urbano;

VI - o uso do solo urbano para posteamento; e

VII - as espécies vegetais que tenham sua projeção sobre a faixa de circulação de pedestres.

§ 2º A concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, deverá assegurar que, no mínimo, dois por cento do total de Telefones de Uso Público - TUPs, sem cabine, com capacidade para originar e receber chamadas locais e de longa distância nacional, bem como, pelo menos, dois por cento do total de TUPs, com capacidade para originar e receber chamadas de longa distância, nacional e internacional, estejam adaptados para o uso de pessoas portadoras de deficiência auditiva e para usuários de cadeiras de rodas, ou conforme estabelecer os Planos Gerais de Metas de Universalização.

§ 3º As botoeiras e demais sistemas de acionamento dos terminais de auto-atendimento de produtos e serviços e outros equipamentos em que haja interação com o público devem estar localizados em altura que possibilite o manuseio por pessoas em cadeira de rodas e possuir mecanismos para utilização autônoma por pessoas portadoras de deficiência visual e auditiva, conforme padrões estabelecidos nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Art. 17. Os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoa portadora de deficiência visual ou com mobilidade reduzida em todos os locais onde a intensidade do fluxo de veículos, de pessoas ou a periculosidade na via assim determinarem, bem como mediante solicitação dos interessados.

Art. 18. A construção de edificações de uso privado multifamiliar e a construção, ampliação ou reforma de edificações de uso coletivo devem atender aos preceitos da acessibilidade na interligação de todas as partes de uso comum ou abertas ao público, conforme os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Parágrafo único. Também estão sujeitos ao disposto no caput os acessos, piscinas, andares de recreação, salão de festas e reuniões, saunas e banheiros, quadras esportivas, portarias, estacionamentos e garagens, entre outras partes das áreas internas ou externas de uso comum das edificações de uso privado multifamiliar e das de uso coletivo.

Art. 19. A construção, ampliação ou reforma de edificações de uso público deve garantir, pelo menos, um dos acessos ao seu interior, com comunicação com todas as suas dependências e serviços, livre de barreiras e de obstáculos que impeçam ou dificultem a sua acessibilidade.

§ 1º No caso das edificações de uso público já existentes, terão elas prazo de trinta meses a contar da data de publicação deste Decreto para garantir acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 2º Sempre que houver viabilidade arquitetônica, o Poder Público buscará garantir dotação orçamentária para ampliar o número de acessos nas edificações de uso público a serem construídas, ampliadas ou reformadas.

Art. 20. Na ampliação ou reforma das edificações de uso público ou de uso coletivo, os desníveis das áreas de circulação internas ou externas serão transpostos por meio de rampa ou equipamento eletromecânico de deslocamento vertical, quando não for possível outro acesso mais cômodo para pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Art. 21. Os balcões de atendimento e as bilheterias em edificação de uso público ou de uso coletivo devem dispor de, pelo menos, uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Parágrafo único. No caso do exercício do direito de voto, as urnas das seções eleitorais devem ser adequadas ao uso com autonomia pelas pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e estarem instaladas em local de votação plenamente acessível e com estacionamento próximo.

Art. 22. A construção, ampliação ou reforma de edificações de uso público ou de uso coletivo devem dispor de sanitários acessíveis destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º Nas edificações de uso público a serem construídas, os sanitários destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida serão distribuídos na razão de, no mínimo, uma cabine para cada sexo em cada pavimento da edificação, com entrada independente dos sanitários coletivos, obedecendo às normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 2º Nas edificações de uso público já existentes, terão elas prazo de trinta meses a contar da data de publicação deste Decreto para garantir pelo menos um banheiro acessível por pavimento, com entrada independente, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de modo que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 3º Nas edificações de uso coletivo a serem construídas, ampliadas ou reformadas, onde devem existir banheiros de uso público, os sanitários destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência deverão ter entrada independente dos demais e obedecer às normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 4º Nas edificações de uso coletivo já existentes, onde haja banheiros destinados ao uso público, os sanitários preparados para o uso por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida deverão estar localizados nos pavimentos acessíveis, ter entrada independente dos demais sanitários, se houver, e obedecer as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Art. 23. Os teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, casas de espetáculos, salas de conferências e similares reservarão, pelo menos, dois por cento da lotação do estabelecimento para pessoas em cadeira de rodas, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 1º Nas edificações previstas no caput, é obrigatória, ainda, a destinação de dois por cento dos assentos para acomodação de pessoas portadoras de deficiência visual e de pessoas com mobilidade reduzida, incluindo obesos, em locais de boa recepção de mensagens sonoras, devendo todos ser devidamente sinalizados e estar de acordo com os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 2º No caso de não haver comprovada procura pelos assentos reservados, estes poderão excepcionalmente ser ocupados por pessoas que não sejam portadoras de deficiência ou que não tenham mobilidade reduzida.

§ 3º Os espaços e assentos a que se refere este artigo deverão situar-se em locais que garantam a acomodação de, no mínimo, um acompanhante da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 4º Nos locais referidos no caput, haverá, obrigatoriamente, rotas de fuga e saídas de emergência acessíveis, conforme padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a fim de permitir a saída segura de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em caso de emergência.

§ 5º As áreas de acesso aos artistas, tais como coxias e camarins, também devem ser acessíveis a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 6º Para obtenção do financiamento de que trata o inciso III do art. 2º, as salas de espetáculo deverão dispor de sistema de sonorização assistida para pessoas portadoras de deficiência auditiva, de meios eletrônicos que permitam o acompanhamento por meio de legendas em tempo real ou de disposições especiais para a presença física de intérprete de LIBRAS e de guias-intérpretes, com a projeção em tela da imagem do intérprete de LIBRAS sempre que a distância não permitir sua visualização direta.

§ 7º O sistema de sonorização assistida a que se refere o § 6º será sinalizado por meio do pictograma aprovado pela [Lei nº 8.160, de 8 de janeiro de 1991](#).

§ 8º As edificações de uso público e de uso coletivo referidas no caput, já existentes, têm, respectivamente, prazo de trinta e quarenta e oito meses, a contar da data de publicação deste Decreto, para garantir a acessibilidade de que trata o caput e os §§ 1º a 5º.

Art. 24. Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas

portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

§ 1º Para a concessão de autorização de funcionamento, de abertura ou renovação de curso pelo Poder Público, o estabelecimento de ensino deverá comprovar que:

I - está cumprindo as regras de acessibilidade arquitetônica, urbanística e na comunicação e informação previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica ou neste Decreto;

II - coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; e

III - seu ordenamento interno contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas.

§ 2º As edificações de uso público e de uso coletivo referidas no caput, já existentes, têm, respectivamente, prazo de trinta e quarenta e oito meses, a contar da data de publicação deste Decreto, para garantir a acessibilidade de que trata este artigo.

Art. 25. Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou de uso coletivo, ou naqueles localizados nas vias públicas, serão reservados, pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual definidas neste Decreto, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 1º Os veículos estacionados nas vagas reservadas deverão portar identificação a ser colocada em local de ampla visibilidade, confeccionado e fornecido pelos órgãos de trânsito, que disciplinarão sobre suas características e condições de uso, observando o disposto na [Lei nº 7.405, de 1985](#).

§ 2º Os casos de inobservância do disposto no § 1º estarão sujeitos às sanções estabelecidas pelos órgãos competentes.

§ 3º Aplica-se o disposto no caput aos estacionamentos localizados em áreas públicas e de uso coletivo.

§ 4º A utilização das vagas reservadas por veículos que não estejam transportando as pessoas citadas no caput constitui infração ao [art. 181, inciso XVII, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997](#).

Art. 26. Nas edificações de uso público ou de uso coletivo, é obrigatória a existência de sinalização visual e tátil para orientação de pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Art. 27. A instalação de novos elevadores ou sua adaptação em edificações de uso público ou de uso coletivo, bem assim a instalação em edificação de uso privado multifamiliar a ser construída, na qual haja obrigatoriedade da presença de elevadores, deve atender aos padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 1º No caso da instalação de elevadores novos ou da troca dos já existentes, qualquer que seja o número de elevadores da edificação de uso público ou de uso coletivo, pelo menos um deles terá cabine que permita acesso e movimentação cômoda de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com o que especifica as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 2º Junto às botoeiras externas do elevador, deverá estar sinalizado em braile em qual andar da edificação a pessoa se encontra.

§ 3º Os edifícios a serem construídos com mais de um pavimento além do pavimento de acesso, à exceção das habitações unifamiliares e daquelas que estejam obrigadas à instalação de elevadores por legislação municipal, deverão dispor de especificações técnicas e de projeto que facilitem a instalação de equipamento eletromecânico de deslocamento vertical para uso das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 4º As especificações técnicas a que se refere o § 3º devem atender:

I - a indicação em planta aprovada pelo poder municipal do local reservado para a instalação do equipamento eletromecânico, devidamente assinada pelo autor do projeto;

II - a indicação da opção pelo tipo de equipamento (elevador, esteira, plataforma ou similar);

III - a indicação das dimensões internas e demais aspectos da cabine do equipamento a ser instalado; e

IV - demais especificações em nota na própria planta, tais como a existência e as medidas de botoeira, espelho, informação de voz, bem como a garantia de responsabilidade técnica de que a estrutura da edificação suporta a implantação do equipamento escolhido.

Seção III

Da Acessibilidade na Habitação de Interesse Social

Art. 28. Na habitação de interesse social, deverão ser promovidas as seguintes ações para assegurar as condições de acessibilidade dos empreendimentos:

I - definição de projetos e adoção de tipologias construtivas livres de barreiras arquitetônicas e urbanísticas;

II - no caso de edificação multifamiliar, execução das unidades habitacionais acessíveis no piso térreo e acessíveis ou adaptáveis quando nos demais pisos;

III - execução das partes de uso comum, quando se tratar de edificação multifamiliar, conforme as normas técnicas de acessibilidade da ABNT; e

IV - elaboração de especificações técnicas de projeto que facilite a instalação de elevador adaptado para uso das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Os agentes executores dos programas e projetos destinados à habitação de interesse social, financiados com recursos próprios da União ou por ela geridos, devem observar os requisitos estabelecidos neste artigo.

Art. 29. Ao Ministério das Cidades, no âmbito da coordenação da política habitacional, compete:

I - adotar as providências necessárias para o cumprimento do disposto no art. 28; e

II - divulgar junto aos agentes interessados e orientar a clientela alvo da política habitacional sobre as iniciativas que promover em razão das legislações federal, estaduais, distrital e municipais relativas à acessibilidade.

Seção IV

Da Acessibilidade aos Bens Culturais Imóveis

Art. 30. As soluções destinadas à eliminação, redução ou superação de barreiras na promoção da acessibilidade a todos os bens culturais imóveis devem estar de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa nº 1 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, de 25 de novembro de 2003.

CAPÍTULO V

DA ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS

Seção I

Das Condições Gerais

Art. 31. Para os fins de acessibilidade aos serviços de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, considera-se como integrantes desses serviços os veículos, terminais, estações, pontos de parada, vias principais, acessos e operação.

Art. 32. Os serviços de transporte coletivo terrestre são:

I - transporte rodoviário, classificado em urbano, metropolitano, intermunicipal e interestadual;

II - transporte metroferroviário, classificado em urbano e metropolitano; e

III - transporte ferroviário, classificado em intermunicipal e interestadual.

Art. 33. As instâncias públicas responsáveis pela concessão e permissão dos serviços de transporte coletivo são:

I - governo municipal, responsável pelo transporte coletivo municipal;

II - governo estadual, responsável pelo transporte coletivo metropolitano e intermunicipal;

III - governo do Distrito Federal, responsável pelo transporte coletivo do Distrito Federal; e

IV - governo federal, responsável pelo transporte coletivo interestadual e internacional.

Art. 34. Os sistemas de transporte coletivo são considerados acessíveis quando todos os seus elementos são concebidos, organizados, implantados e adaptados segundo o conceito de desenho universal, garantindo o uso pleno com segurança e autonomia por todas as pessoas.

Parágrafo único. A infra-estrutura de transporte coletivo a ser implantada a partir da publicação deste Decreto deverá ser acessível e estar disponível para ser operada de forma a garantir o seu uso por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 35. Os responsáveis pelos terminais, estações, pontos de parada e os veículos, no âmbito de suas competências, assegurarão espaços para atendimento, assentos preferenciais e meios de acesso devidamente sinalizados para o uso das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 36. As empresas concessionárias e permissionárias e as instâncias públicas responsáveis pela gestão dos serviços de transportes coletivos, no âmbito de suas competências, deverão garantir a implantação das providências necessárias na operação, nos terminais, nas estações, nos pontos de parada e nas vias de acesso, de forma a assegurar as condições previstas no art. 34 deste Decreto.

Parágrafo único. As empresas concessionárias e permissionárias e as instâncias públicas responsáveis pela gestão dos serviços de transportes coletivos, no âmbito de suas competências, deverão autorizar a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" após certificar a acessibilidade do sistema de transporte.

Art. 37. Cabe às empresas concessionárias e permissionárias e as instâncias públicas responsáveis pela gestão dos serviços de transportes coletivos assegurar a qualificação dos profissionais que trabalham nesses

serviços, para que prestem atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Seção II

Da Acessibilidade no Transporte Coletivo Rodoviário

Art. 38. No prazo de até vinte e quatro meses a contar da data de edição das normas técnicas referidas no § 1º, todos os modelos e marcas de veículos de transporte coletivo rodoviário para utilização no País serão fabricados acessíveis e estarão disponíveis para integrar a frota operante, de forma a garantir o seu uso por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º As normas técnicas para fabricação dos veículos e dos equipamentos de transporte coletivo rodoviário, de forma a torná-los acessíveis, serão elaboradas pelas instituições e entidades que compõem o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e estarão disponíveis no prazo de até doze meses a contar da data da publicação deste Decreto.

§ 2º A substituição da frota operante atual por veículos acessíveis, a ser feita pelas empresas concessionárias e permissionárias de transporte coletivo rodoviário, dar-se-á de forma gradativa, conforme o prazo previsto nos contratos de concessão e permissão deste serviço.

§ 3º A frota de veículos de transporte coletivo rodoviário e a infra-estrutura dos serviços deste transporte deverão estar totalmente acessíveis no prazo máximo de cento e vinte meses a contar da data de publicação deste Decreto.

§ 4º Os serviços de transporte coletivo rodoviário urbano devem priorizar o embarque e desembarque dos usuários em nível em, pelo menos, um dos acessos do veículo.

Art. 39. No prazo de até vinte e quatro meses a contar da data de implementação dos programas de avaliação de conformidade descritos no § 3º, as empresas concessionárias e permissionárias dos serviços de transporte coletivo rodoviário deverão garantir a acessibilidade da frota de veículos em circulação, inclusive de seus equipamentos.

§ 1º As normas técnicas para adaptação dos veículos e dos equipamentos de transporte coletivo rodoviário em circulação, de forma a torná-los acessíveis, serão elaboradas pelas instituições e entidades que compõem o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e estarão disponíveis no prazo de até doze meses a contar da data da publicação deste Decreto.

§ 2º Caberá ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, quando da elaboração das normas técnicas para a adaptação dos veículos, especificar dentre esses veículos que estão em operação quais serão adaptados, em função das restrições previstas no [art. 98 da Lei nº 9.503, de 1997](#).

§ 3º As adaptações dos veículos em operação nos serviços de transporte coletivo rodoviário, bem como os procedimentos e equipamentos a serem utilizados nestas adaptações, estarão sujeitas a programas de avaliação de conformidade desenvolvidos e implementados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, a partir de orientações normativas elaboradas no âmbito da ABNT.

Seção III

Da Acessibilidade no Transporte Coletivo Aquaviário

Art. 40. No prazo de até trinta e seis meses a contar da data de edição das normas técnicas referidas no § 1º, todos os modelos e marcas de veículos de transporte coletivo aquaviário serão fabricados acessíveis e estarão disponíveis para integrar a frota operante, de forma a garantir o seu uso por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º As normas técnicas para fabricação dos veículos e dos equipamentos de transporte coletivo aquaviário acessíveis, a serem elaboradas pelas instituições e entidades que compõem o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, estarão disponíveis no prazo de até vinte e quatro meses a contar da data da publicação deste Decreto.

§ 2º As adequações na infra-estrutura dos serviços desta modalidade de transporte deverão atender a critérios necessários para proporcionar as condições de acessibilidade do sistema de transporte aquaviário.

Art. 41. No prazo de até cinquenta e quatro meses a contar da data de implementação dos programas de avaliação de conformidade descritos no § 2º, as empresas concessionárias e permissionárias dos serviços de transporte coletivo aquaviário, deverão garantir a acessibilidade da frota de veículos em circulação, inclusive de seus equipamentos.

§ 1º As normas técnicas para adaptação dos veículos e dos equipamentos de transporte coletivo aquaviário em circulação, de forma a torná-los acessíveis, serão elaboradas pelas instituições e entidades que compõem o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e estarão disponíveis no prazo de até trinta e seis meses a contar da data da publicação deste Decreto.

§ 2º As adaptações dos veículos em operação nos serviços de transporte coletivo aquaviário, bem como os procedimentos e equipamentos a serem utilizados nestas adaptações, estarão sujeitas a programas de avaliação de conformidade desenvolvidos e implementados pelo INMETRO, a partir de orientações normativas elaboradas no âmbito da ABNT.

Seção IV

Da Acessibilidade no Transporte Coletivo Metroferroviário e Ferroviário

Art. 42. A frota de veículos de transporte coletivo metroferroviário e ferroviário, assim como a infra-estrutura dos serviços deste transporte deverão estar totalmente acessíveis no prazo máximo de cento e vinte meses a contar da data de publicação deste Decreto.

§ 1º A acessibilidade nos serviços de transporte coletivo metroferroviário e ferroviário obedecerá ao disposto nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 2º No prazo de até trinta e seis meses a contar da data da publicação deste Decreto, todos os modelos e marcas de veículos de transporte coletivo metroferroviário e ferroviário serão fabricados acessíveis e estarão disponíveis para integrar a frota operante, de forma a garantir o seu uso por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 43. Os serviços de transporte coletivo metroferroviário e ferroviário existentes deverão estar totalmente acessíveis no prazo máximo de cento e vinte meses a contar da data de publicação deste Decreto.

§ 1º As empresas concessionárias e permissionárias dos serviços de transporte coletivo metroferroviário e ferroviário deverão apresentar plano de adaptação dos sistemas existentes, prevendo ações saneadoras de, no mínimo, oito por cento ao ano, sobre os elementos não acessíveis que compõem o sistema.

§ 2º O plano de que trata o § 1º deve ser apresentado em até seis meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Seção V

Da Acessibilidade no Transporte Coletivo Aéreo

Art. 44. No prazo de até trinta e seis meses, a contar da data da publicação deste Decreto, os serviços de transporte coletivo aéreo e os equipamentos de acesso às aeronaves estarão acessíveis e disponíveis para serem operados de forma a garantir o seu uso por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. A acessibilidade nos serviços de transporte coletivo aéreo obedecerá ao disposto na Norma de Serviço da Instrução da Aviação Civil NOSER/IAC - 2508-0796, de 1º de novembro de 1995, expedida pelo Departamento de Aviação Civil do Comando da Aeronáutica, e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Seção VI

Das Disposições Finais

Art. 45. Caberá ao Poder Executivo, com base em estudos e pesquisas, verificar a viabilidade de redução ou isenção de tributo:

I - para importação de equipamentos que não sejam produzidos no País, necessários no processo de adequação do sistema de transporte coletivo, desde que não existam similares nacionais; e

II - para fabricação ou aquisição de veículos ou equipamentos destinados aos sistemas de transporte coletivo.

Parágrafo único. Na elaboração dos estudos e pesquisas a que se referem o caput, deve-se observar o disposto no [art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), sinalizando impacto orçamentário e financeiro da medida estudada.

Art. 46. A fiscalização e a aplicação de multas aos sistemas de transportes coletivos, segundo disposto no [art. 6º, inciso II, da Lei nº 10.048, de 2000](#), cabe à União, aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal, de acordo com suas competências.

CAPÍTULO VI

DO ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

Art. 47. No prazo de até doze meses a contar da data de publicação deste Decreto, será obrigatória a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos da administração pública na rede mundial de computadores (internet), para o uso das pessoas portadoras de deficiência visual, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis.

§ 1º Nos portais e sítios de grande porte, desde que seja demonstrada a inviabilidade técnica de se concluir os procedimentos para alcançar integralmente a acessibilidade, o prazo definido no caput será estendido por igual período.

§ 2º Os sítios eletrônicos acessíveis às pessoas portadoras de deficiência conterão símbolo que represente a acessibilidade na rede mundial de computadores (internet), a ser adotado nas respectivas páginas de entrada.

§ 3º Os telecentros comunitários instalados ou custeados pelos Governos Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal devem possuir instalações plenamente acessíveis e, pelo menos, um computador com sistema de som instalado, para uso preferencial por pessoas portadoras de deficiência visual.

Art. 48. Após doze meses da edição deste Decreto, a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos de interesse público na rede mundial de computadores (internet), deverá ser observada para obtenção do financiamento de que trata o inciso III do art. 2º.

Art. 49. As empresas prestadoras de serviços de telecomunicações deverão garantir o pleno acesso às pessoas portadoras de deficiência auditiva, por meio das seguintes ações:

I - no Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, disponível para uso do público em geral:

a) instalar, mediante solicitação, em âmbito nacional e em locais públicos, telefones de uso público adaptados para uso por pessoas portadoras de deficiência;

b) garantir a disponibilidade de instalação de telefones para uso por pessoas portadoras de deficiência auditiva para acessos individuais;

c) garantir a existência de centrais de intermediação de comunicação telefônica a serem utilizadas por pessoas portadoras de deficiência auditiva, que funcionem em tempo integral e atendam a todo o território nacional, inclusive com integração com o mesmo serviço oferecido pelas prestadoras de Serviço Móvel Pessoal; e

d) garantir que os telefones de uso público contenham dispositivos sonoros para a identificação das unidades existentes e consumidas dos cartões telefônicos, bem como demais informações exibidas no painel destes equipamentos;

II - no Serviço Móvel Celular ou Serviço Móvel Pessoal:

a) garantir a interoperabilidade nos serviços de telefonia móvel, para possibilitar o envio de mensagens de texto entre celulares de diferentes empresas; e

b) garantir a existência de centrais de intermediação de comunicação telefônica a serem utilizadas por pessoas portadoras de deficiência auditiva, que funcionem em tempo integral e atendam a todo o território nacional, inclusive com integração com o mesmo serviço oferecido pelas prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado.

§ 1º Além das ações citadas no caput, deve-se considerar o estabelecido nos Planos Gerais de Metas de Universalização aprovados pelos [Decretos nºs 2.592, de 15 de maio de 1998](#), e [4.769, de 27 de junho de 2003](#), bem como o estabelecido pela [Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997](#).

§ 2º O termo pessoa portadora de deficiência auditiva e da fala utilizado nos Planos Gerais de Metas de Universalização é entendido neste Decreto como pessoa portadora de deficiência auditiva, no que se refere aos recursos tecnológicos de telefonia.

Art. 50. A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL regulamentará, no prazo de seis meses a contar da data de publicação deste Decreto, os procedimentos a serem observados para implementação do disposto no art. 49.

Art. 51. Caberá ao Poder Público incentivar a oferta de aparelhos de telefonia celular que indiquem, de forma sonora, todas as operações e funções neles disponíveis no visor.

Art. 52. Caberá ao Poder Público incentivar a oferta de aparelhos de televisão equipados com recursos tecnológicos que permitam sua utilização de modo a garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva ou visual.

Parágrafo único. Incluem-se entre os recursos referidos no caput:

I - circuito de decodificação de legenda oculta;

II - recurso para Programa Secundário de Áudio (SAP); e

III - entradas para fones de ouvido com ou sem fio.

~~Art. 53. A ANATEL regulamentará, no prazo de doze meses a contar da data de publicação deste Decreto, os procedimentos a serem observados para implementação do plano de medidas técnicas previsto no [art. 19 da Lei nº 10.098, de 2000](#).~~

Art. 53. Os procedimentos a serem observados para implementação do plano de medidas técnicas previstos no [art. 19 da Lei nº 10.098, de 2000](#), serão regulamentados, em norma complementar, pelo Ministério das Comunicações. ([Redação dada pelo Decreto nº 5.645, de 2005](#))

§ 1º O processo de regulamentação de que trata o caput deverá atender ao disposto no [art. 31 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).

§ 2º A regulamentação de que trata o caput deverá prever a utilização, entre outros, dos seguintes sistemas de reprodução das mensagens veiculadas para as pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual:

- I - a subtítuloção por meio de legenda oculta;
- II - a janela com intérprete de LIBRAS; e
- III - a descrição e narração em voz de cenas e imagens.

~~§ 3º A Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República assistirá a ANATEL no procedimento de que trata o § 1º.~~

§ 3º A Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República assistirá o Ministério das Comunicações no procedimento de que trata o § 1º. [\(Redação dada pelo Decreto nº 5.645, de 2005\)](#)

Art. 54. Autorizatárias e consignatárias do serviço de radiodifusão de sons e imagens operadas pelo Poder Público poderão adotar plano de medidas técnicas próprio, como metas antecipadas e mais amplas do que aquelas as serem definidas no âmbito do procedimento estabelecido no art. 53.

Art. 55. Caberá aos órgãos e entidades da administração pública, diretamente ou em parceria com organizações sociais civis de interesse público, sob a orientação do Ministério da Educação e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, por meio da CORDE, promover a capacitação de profissionais em LIBRAS.

Art. 56. O projeto de desenvolvimento e implementação da televisão digital no País deverá contemplar obrigatoriamente os três tipos de sistema de acesso à informação de que trata o art. 52.

Art. 57. A Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República editará, no prazo de doze meses a contar da data da publicação deste Decreto, normas complementares disciplinando a utilização dos sistemas de acesso à informação referidos no § 2º do art. 53, na publicidade governamental e nos pronunciamentos oficiais transmitidos por meio dos serviços de radiodifusão de sons e imagens.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput e observadas as condições técnicas, os pronunciamentos oficiais do Presidente da República serão acompanhados, obrigatoriamente, no prazo de seis meses a partir da publicação deste Decreto, de sistema de acessibilidade mediante janela com intérprete de LIBRAS.

Art. 58. O Poder Público adotará mecanismos de incentivo para tornar disponíveis em meio magnético, em formato de texto, as obras publicadas no País.

§ 1º A partir de seis meses da edição deste Decreto, a indústria de medicamentos deve disponibilizar, mediante solicitação, exemplares das bulas dos medicamentos em meio magnético, braile ou em fonte ampliada.

§ 2º A partir de seis meses da edição deste Decreto, os fabricantes de equipamentos eletroeletrônicos e mecânicos de uso doméstico devem disponibilizar, mediante solicitação, exemplares dos manuais de instrução em meio magnético, braile ou em fonte ampliada.

Art. 59. O Poder Público apoiará preferencialmente os congressos, seminários, oficinas e demais eventos científico-culturais que ofereçam, mediante solicitação, apoios humanos às pessoas com deficiência auditiva e visual, tais como tradutores e intérpretes de LIBRAS, leitores, guias-intérpretes, ou tecnologias de informação e comunicação, tais como a transcrição eletrônica simultânea.

Art. 60. Os programas e as linhas de pesquisa a serem desenvolvidos com o apoio de organismos públicos de auxílio à pesquisa e de agências de financiamento deverão contemplar temas voltados para tecnologia da informação acessível para pessoas portadoras de deficiência.

Parágrafo único. Será estimulada a criação de linhas de crédito para a indústria que produza componentes e equipamentos relacionados à tecnologia da informação acessível para pessoas portadoras de deficiência.

CAPÍTULO VII

DAS AJUDAS TÉCNICAS

Art. 61. Para os fins deste Decreto, consideram-se ajudas técnicas os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

§ 1º Os elementos ou equipamentos definidos como ajudas técnicas serão certificados pelos órgãos competentes, ouvidas as entidades representativas das pessoas portadoras de deficiência.

§ 2º Para os fins deste Decreto, os cães-guia e os cães-guia de acompanhamento são considerados ajudas técnicas.

Art. 62. Os programas e as linhas de pesquisa a serem desenvolvidos com o apoio de organismos públicos de auxílio à pesquisa e de agências de financiamento deverão contemplar temas voltados para ajudas técnicas, cura, tratamento e prevenção de deficiências ou que contribuam para impedir ou minimizar o seu agravamento.

Parágrafo único. Será estimulada a criação de linhas de crédito para a indústria que produza componentes e equipamentos de ajudas técnicas.

Art. 63. O desenvolvimento científico e tecnológico voltado para a produção de ajudas técnicas dar-se-á a partir da instituição de parcerias com universidades e centros de pesquisa para a produção nacional de componentes e equipamentos.

Parágrafo único. Os bancos oficiais, com base em estudos e pesquisas elaborados pelo Poder Público, serão estimulados a conceder financiamento às pessoas portadoras de deficiência para aquisição de ajudas técnicas.

Art. 64. Caberá ao Poder Executivo, com base em estudos e pesquisas, verificar a viabilidade de:

I - redução ou isenção de tributos para a importação de equipamentos de ajudas técnicas que não sejam produzidos no País ou que não possuam similares nacionais;

II - redução ou isenção do imposto sobre produtos industrializados incidente sobre as ajudas técnicas; e

III - inclusão de todos os equipamentos de ajudas técnicas para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida na categoria de equipamentos sujeitos a dedução de imposto de renda.

Parágrafo único. Na elaboração dos estudos e pesquisas a que se referem o caput, deve-se observar o disposto no [art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000](#), sinalizando impacto orçamentário e financeiro da medida estudada.

Art. 65. Caberá ao Poder Público viabilizar as seguintes diretrizes:

I - reconhecimento da área de ajudas técnicas como área de conhecimento;

II - promoção da inclusão de conteúdos temáticos referentes a ajudas técnicas na educação profissional, no ensino médio, na graduação e na pós-graduação;

III - apoio e divulgação de trabalhos técnicos e científicos referentes a ajudas técnicas;

IV - estabelecimento de parcerias com escolas e centros de educação profissional, centros de ensino universitários e de pesquisa, no sentido de incrementar a formação de profissionais na área de ajudas técnicas; e

V - incentivo à formação e treinamento de ortesistas e protesistas.

Art. 66. A Secretaria Especial dos Direitos Humanos instituirá Comitê de Ajudas Técnicas, constituído por profissionais que atuam nesta área, e que será responsável por:

I - estruturação das diretrizes da área de conhecimento;

II - estabelecimento das competências desta área;

III - realização de estudos no intuito de subsidiar a elaboração de normas a respeito de ajudas técnicas;

IV - levantamento dos recursos humanos que atualmente trabalham com o tema; e

V - detecção dos centros regionais de referência em ajudas técnicas, objetivando a formação de rede nacional integrada.

§ 1º O Comitê de Ajudas Técnicas será supervisionado pela CORDE e participará do Programa Nacional de Acessibilidade, com vistas a garantir o disposto no art. 62.

§ 2º Os serviços a serem prestados pelos membros do Comitê de Ajudas Técnicas são considerados relevantes e não serão remunerados.

CAPÍTULO VIII

DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE

Art. 67. O Programa Nacional de Acessibilidade, sob a coordenação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, por intermédio da CORDE, integrará os planos plurianuais, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

Art. 68. A Secretaria Especial dos Direitos Humanos, na condição de coordenadora do Programa Nacional de Acessibilidade, desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações:

I - apoio e promoção de capacitação e especialização de recursos humanos em acessibilidade e ajudas técnicas;

II - acompanhamento e aperfeiçoamento da legislação sobre acessibilidade;

III - edição, publicação e distribuição de títulos referentes à temática da acessibilidade;

IV - cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios para a elaboração de estudos e diagnósticos sobre a situação da acessibilidade arquitetônica, urbanística, de transporte, comunicação e informação;

V - apoio e realização de campanhas informativas e educativas sobre acessibilidade;

VI - promoção de concursos nacionais sobre a temática da acessibilidade; e

VII - estudos e proposição da criação e normatização do Selo Nacional de Acessibilidade.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 69. Os programas nacionais de desenvolvimento urbano, os projetos de revitalização, recuperação ou reabilitação urbana incluirão ações destinadas à eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, nos transportes e na comunicação e informação devidamente adequadas às exigências deste Decreto.

Art. 70. O art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV -

.....

d) utilização dos recursos da comunidade;

....."(NR)

Art. 71. Ficam revogados os [arts. 50 a 54 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999](#).

Art. 72. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 2 de dezembro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Dirceu de Oliveira e Silva

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 3.12.2004.

ANEXO D: Lei nº 10436/02



LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Renato Souza

Texto publicado no D.O.U. de 25.4.2002

ANEXO E: Símbolo internacional da acessibilidade física

